



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS
Superintendência Jurídica

Processo SEI nº 5200.01.0000045/2021-44

EDITAL BDMG-31/2021

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Adjudicação por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**

Nº DO PLANEJAMENTO NO PORTAL COMPRAS MG: 46/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição eventual de gêneros alimentícios pelo período de 12 meses, improrrogáveis mediante Registro de Preços, conforme demais condições e requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – APÊNDICE – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ANEXO IV – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE

ABERTURA DO CERTAME: a sessão pública será realizada em ambiente virtual, na rede mundial de computadores – internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.

DATA: 29/11/2021.

HORA: 09h30, no horário de Brasília/DF.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes> ou <http://www.compras.mg.gov.br>

ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: na forma do item 2.

Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do BDMG e no Portal de Compras - MG, na qual serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3. Estão impedidos de participar

3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação

3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico

3.8. Da proposta comercial

3.9. Da documentação para habilitação

3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

4.4. Da contagem de prazos

4.5. Das prerrogativas do Pregoeiro

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Abertura da sessão pública

5.2. Suspensão da sessão pública

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais

6.2. Da fase de lances

6.3. Da análise quanto à exequibilidade

6.4. Da análise da documentação de habilitação

6.5. Da apresentação de documentação complementar por ME, EPP ou equiparada

6.6. Da apresentação de amostras

6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação

6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto

7. DOS RECURSOS

8. DA HOMOLOGAÇÃO

9. DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE VENCEDOR NO SEI-MG

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM INSTRUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL

11. DAS PENALIDADES

12. FORO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – APÊNDICE – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

ANEXO II - CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA COMERCIAIS

ANEXO IV - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE ADESÃO - ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE

1. PREÂMBULO

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG, empresa pública com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, a seguir denominado simplesmente BDMG, torna pública a realização da licitação indicada na folha de rosto deste Edital. A presente licitação, devidamente autorizada por autoridade competente consoante normas internas, reger-se-á pelos seguintes normativos ou por outros que os substituírem: Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Estadual 14.167/2002; Lei Estadual nº 13.994/2001; Decreto Estadual nº 45.902/2012; Decreto Estadual nº 47.154/2017; Decreto Estadual 47.163/2017; Decreto Estadual 43.311/2013; Decreto Estadual 48.012/2020, no que couber; o [Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG](#) e legislação supletiva, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital e dos seus anexos, os quais o integram para todos os efeitos legais.

2. DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. O Edital completo encontra-se disponível no portal do **BDMG** na internet, no endereço <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes>, e no Portal de Compras – MG, no endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.

2.2. Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do **BDMG** e no Portal de Compras - MG, nos quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

2.2.1. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas, caso em que, no portal Compras MG, será publicada mediante a funcionalidade 'quadro de avisos'.

2.2.2. A depender do teor da alteração empreendida no edital, cabe ao licitante a diligência de verificar a necessidade de recadastramento de sua proposta original, a qual será suprimida pelo sistema caso a modificação interfira na elaboração da proposta.

2.3. Serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital que forem encaminhados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio no Portal de Compras MG, com informação dos seguintes dados:

I – se pessoa física, nome, CPF, data de nascimento e e-mail.

II – se pessoa jurídica, nome, CNPJ, nome do representante, data de nascimento do representante, comprovação dos poderes de representação do representante e e-mail.

2.3.1. A comprovação dos poderes de representação a que se refere o item 2.3, II, deste edital, será mediante o encaminhamento da documentação pertinente, por upload, quando do preenchimento do formulário eletrônico relativo ao pedido de esclarecimento ou impugnação.

2.3.2. A informação da data de nascimento do demandante ou do representante do demandante será feita no campo 'Mensagem' do formulário eletrônico, com o pedido de esclarecimento ou impugnação.

2.3.2.1. **ATENÇÃO:** para proteção do sigilo dos dados pessoais será informada no campo 'Mensagem', com o pedido de esclarecimento ou impugnação, apenas a data de nascimento a que se refere o item 2.3.2, deste edital, vez que o nome do demandante e seu representante serão informados em campos próprios do formulário eletrônico e não serão publicados.

2.3.3. Um tutorial com orientações de como encaminhar os pedidos de esclarecimentos e impugnações pode ser acessado pelo endereço <https://bit.ly/2F3h9Ht>.

2.3.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento e impugnações sem informação dos dados de identificação e juntada da documentação referidos no item 2.3, incisos I e II., deste edital.

2.3.5. As informações a que se refere o item 2.3, incisos I e II, deste edital, serão obtidas mediante consulta ao respectivo CRC do interessado, no CAGEF-MG, se houver e conforme o caso.

2.4. O Pregoeiro julgará e responderá à impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do seu recebimento pelo **BDMG**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha privativa do licitante e do subsequente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previstos no edital.

3.2. Podem participar do presente certame os que se enquadrem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e atuem em ramo pertinente ao objeto da licitação, observadas as exigências dispostas no presente Edital.

3.3. Estão impedidos de participar:

I – aquele com falência declarada, em dissolução ou liquidação;

II – aquele que contenha no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação para o qual apresente proposta;

III – a pessoa jurídica cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social e seja dirigente ou empregado do **BDMG**;

IV – aquele que esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pelo **BDMG**;

V – aquele incluído no cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP previsto na Lei Estadual nº 13.994/2001;

VI – a pessoa jurídica constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – a pessoa jurídica cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VIII – a pessoa jurídica constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – a pessoa jurídica cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

X – a pessoa jurídica que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

XI – empregado ou dirigente do **BDMG**;

XII – a pessoa física que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente do **BDMG**;

b) empregado do **BDMG** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Estado de Minas Gerais, assim entendido aqueles que exercem o cargo de Secretários de Estado, Diretores Gerais, Presidentes de Estatais e de Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional.

XIII – a pessoa jurídica cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o **BDMG** há menos de 6 (seis) meses.

XIV – as pessoas jurídicas organizadas sob a forma de consórcio.

XV – duas ou mais sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

XVI – pessoa jurídica estrangeira que não tenha representação legal no País ou que esta representação legal não tenha poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.4. Os licitantes assumirão todos os custos devidos para a participação nesta licitação, não sendo o **BDMG** em nenhum caso responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Federal 123/2006 aquele que incida em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, §4º, desta mesma lei.

3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação

3.6.1. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.6.1.1. A constatação de que qualquer dos documentos apresentados não corresponde à realidade implicará na imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.6.2. Os documentos apresentados para esta licitação se referirão a uma única pessoa jurídica, não sendo, pois, admitida a apresentação de uma parte dos documentos em nome de matriz e outra em nome de filial ou em nome de filiais diferentes, exceto em relação à documentação emitida exclusivamente em nome da matriz, sob pena de imediata inabilitação no certame.

3.6.2.1. No caso da habilitação técnica, serão aceitos atestados emitidos em nome da matriz ou da filial.

3.6.3. Os documentos apresentados deverão ser válidos e vigentes na data da abertura do certame.

3.6.3.1. Os documentos que perderem validade e/ou vigência no curso da licitação serão reapresentados válidos e vigentes na data da assinatura do contrato.

3.6.4. Cada documento apresentado em via física no âmbito da licitação, exceto no caso de certidão disponível na internet, será em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia não autenticada acompanhada do respectivo original.

3.6.5. O documento cuja validade, vigência e/ou autenticidade seja aferível pela *internet* será verificado pelo Pregoeiro no sítio eletrônico pertinente.

3.6.5.1. Serão aceitos documentos em vias digitais assinadas mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da firma eletrônica.

3.6.6. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem, caso não se trate de linguagem técnica e não notoriamente conhecida.

3.6.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

3.6.8. O licitante que estiver desobrigado de apresentar quaisquer documentos ou informação exigidos na fase de habilitação do certame ou exigidos para a execução contratual deverá comprovar tal condição por meio de certificado expedido pelo órgão competente ou pela indicação da legislação aplicável em vigor, devendo, no entanto, apresentar os documentos que a sua condição indicar como substitutos, se for o caso.

3.6.9. Serão consideradas não escritas as especificações, forma de execução do objeto ou qualquer outra condição, propostas pelo licitante, que estejam em desacordo com o estipulado neste Edital.

3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico

3.7.1. Para acesso ao sistema eletrônico de pregão, o licitante deverá cadastrar minimamente seu representante legal no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, conforme orientações no Anexo II – Condições e documentos para habilitação, item 1, deste Edital.

3.7.1.1. O acesso ao sistema será feito pelo licitante ou seu representante credenciado, mediante senha eletrônica, cujo fornecimento é de caráter pessoal e intransferível.

3.7.1.1.1. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor ou gestor do sistema ou ao **BDMG** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7.1.1.2. O credenciamento para acesso ao sistema eletrônico de pregão implica a responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.7.1.1.3. O licitante se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante credenciado.

3.7.1.2. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página [Orientação para os fornecedores](#) da seção Cadastro de Fornecedores, do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br.

3.7.2. A definição ou atualização da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte no CAGEF serão realizadas automaticamente por meio de integração entre os sistemas SIAD-MG e SIARE-MG, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016.

3.7.2.1. A condição de empresa Optante pelo Simples Nacional será confirmada pelo Pregoeiro, mediante consulta ao sítio do comitê Gestor do Simples Nacional.

3.8. Da proposta comercial

3.8.1. O licitante encaminhará concomitantemente, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, por meio do site www.compras.mg.gov.br da rede mundial de computadores – internet, até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, observando obrigatoriamente o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial, indicado na folha de rosto deste Edital.

3.8.1.1. Somente no caso de impossibilidade técnica relacionada ao portal Compras MG, os documentos complementares e de habilitação serão encaminhados separadamente, via e-mail, segundo orientações expressas do Pregoeiro, a serem dadas oportunamente.

3.8.1.1.1. A incapacidade do licitante em operar o sistema, para o cadastramento de proposta ou encaminhamento de documentos, não será considerada impossibilidade técnica.

3.8.1.2. O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital e da proposta, nos termos do disposto no item 3.8.1, deste edital, ocorrerá por meio de chave de identificação e senha de acesso ao sistema.

3.8.1.3. Até o momento da data e horário agendados para a abertura da sessão pública a proposta poderá ser reformulada e os documentos de proposta e habilitação poderão ser substituídos.

3.8.1.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes desse sistema.

3.8.1.5. O licitante manifestará, em campo próprio no sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

3.8.1.5.1. A falsidade da declaração de que trata o item 3.8.1.5, supra, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.8.1.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, a que se refere o caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a fase de lances.

3.8.1.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.8.1.8. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar tal condição, no campo próprio do sistema eletrônico.

3.8.2. A proposta comercial conterà oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento, sob pena de ser considerada inválida.

3.8.2.1. Nas licitações relacionadas a aquisição de bens o produto originalmente ofertado poderá ser substituído por outro que atenda todas as condições e requisitos mínimos estabelecidos, até o momento de apresentação da amostra, se exigida, ou aceitação final da proposta comercial.

3.8.2.2. Nas licitações que demandem a apresentação de planilha de composição de custos e formação de preços, o Pregoeiro poderá empreender diligências para dirimir dúvidas ou para adequação relacionada à superação de vícios sanáveis, nos termos do item 4.5.3 deste edital.

3.8.3. Será considerada inválida e, conseqüentemente, desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, que não atender às exigências do Edital e seus anexos, que se vincular a outras propostas ou que contiver preço excessivo ou inexecutável.

3.8.4. Serão considerados inclusos no preço proposto todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, taxas, fretes, pessoal, equipamentos, materiais, publicidade e/ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto desta licitação, não cabendo ao **BDMG** quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

3.8.5. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

3.8.6. A proposta, original ou apresentada em sede de negociação é irrevogável e sua retirada dará causa às sanções cabíveis previstas no item 10.

3.8.7. Um tutorial com orientações para o cadastramento de propostas e documentação de habilitação pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/3ISq0fW>.

3.9. Da documentação para habilitação

3.9.1. Para sua habilitação, será exigida do licitante a documentação especificada no anexo relativo às Condições e documentos para Habilitação, conforme indicado na folha de rosto deste Edital, a ser encaminhada concomitantemente à proposta comercial e mediante funcionalidade específica do respectivo formulário eletrônico, conforme a figura:

Documentos para habilitação Ocultar

Utiliza certificado de registro cadastral (CRC):

Arquivos complementares: [Inserir novo arquivo](#)

Podem ser incluídos até 5 arquivos.

[Salvar] [Cancelar]

3.9.1.1. **ATENÇÃO:** podem ser encaminhados mediante upload até cinco arquivos, cada um contendo um ou mais documentos de habilitação, conforme a conveniência do licitante.

3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

3.9.2.1. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

3.9.2.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

3.9.2.3. Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e ainda as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/3epOJog>.

3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

3.9.3.1. Observado o disposto no item 3.5 deste edital, as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da situação fiscal, mesmo que estes contenham alguma restrição.

4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

4.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse do **BDMG**, a finalidade e a segurança dos serviços objeto da licitação.

4.2. A participação nesta licitação implica:

I - na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados ao **BDMG**; e

II - no consentimento para publicação da documentação produzida no âmbito do processo licitatório, responsabilizando-se o licitante pelos ônus advindos da exposição dos dados de terceiros que houver nos documentos que apresentar.

4.3. Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no portal Compras MG e neste edital e seus anexos, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste edital e seus anexos.

4.4. Da contagem de prazos

4.4.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.4.2. Para verificação dos prazos em dias úteis deverão ser considerados os calendários de feriados e dias úteis de Belo Horizonte/MG e da FEBRABAN.

4.5. Das prerrogativas do Pregoeiro

4.5.1. O certame será realizado por Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Portaria juntada aos autos desta licitação, aos quais não será devida qualquer remuneração ou comissão.

4.5.2. Mediante despacho fundamentado e acessível a todos, o Pregoeiro, no interesse do **BDMG**, poderá relevar omissões observadas nos documentos apresentados, bem como sanar erros ou falhas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que não se contrarie a legislação vigente e não se comprometa a lisura do processo licitatório.

4.5.3. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, para privilégio do interesse do **BDMG** e em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação bem como qualquer repositório de dados e informações válidos disponível, inclusive por meio eletrônico e nos autos de outros processos licitatórios do **BDMG**, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo.

4.5.3.1. Por dados e informações válidos tenham-se aqueles cuja autenticidade possa ser verificada pelo Pregoeiro.

4.5.3.2. Serão considerados autênticos os documentos apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas por comparação com os respectivos originais, inclusive mediante acesso ao pertinente sítio da internet e aos autos de outros processos licitatórios do **BDMG**, pelo Pregoeiro.

4.5.3.3. A indisponibilidade do respectivo sítio da internet, quando da aferição de validade das cópias de documentos digitais, não importará na imediata inabilitação do licitante, cuja contratação ficará condicionada à comprovação específica.

4.5.4. A não manifestação do licitante quando convocado para tanto, em qualquer fase da licitação, terá as seguintes implicações, conforme o caso.

a) a inércia quando chamado à negociação ou para que se manifeste acerca de qualquer questão proposta ou convocação pelo Pregoeiro caracterizará abandono da disputa e implicará na desclassificação da proposta apresentada ou na inabilitação do licitante, conforme o caso;

b) o não encaminhamento via e-mail da documentação pertinente à habilitação implicará na inabilitação do licitante, considerada a hipótese do item 4.5.3, supra; e

c) a não interposição de recurso, mediante a utilização da funcionalidade específica do sistema definida como para manifestação da "intenção de recurso", quando concedida a oportunidade para tanto, implicará na preclusão do direito de recorrer do licitante.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Abertura da sessão pública

5.1.1. A sessão pública do pregão, realizada em ambiente virtual do Portal de Compras – MG na rede mundial de computadores – internet –, será aberta na data e no horário indicados na folha de rosto deste Edital, observado o horário de Brasília - DF.

5.1.2. Não havendo expediente no **BDMG** ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

5.2. Suspensão da sessão pública

5.2.1. Em casos tais como promoção de diligência que venha suprir, esclarecer ou complementar a instrução do processo, para obter dos setores competentes pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões, dentre outros, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão pública.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais

6.1.1. Aberta a sessão pública, as propostas comerciais serão analisadas quanto ao atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.1.2. Será desclassificada a proposta comercial que estiver em desacordo ou que não atender às exigências fixadas neste Edital, que contiver erros insanáveis, ou que determinar preços manifestamente inexequíveis cuja exequibilidade não venha a ser confirmada nos termos do item 6.4, e respectivos subitens, deste edital.

6.2. Da fase de lances

6.2.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema.

6.2.2.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

6.2.3. No transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do melhor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no "chat" do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

6.2.4. A ordem de classificação das propostas será estabelecida segundo o critério de adjudicação definido para este certame.

6.2.4.1. Além do melhor preço, o licitante poderá disputar melhor colocação na ordem de classificação, por meio da oferta de lance inferior ao último por ele ofertado, não se lhe impondo, portanto, ofertar valor inferior ao menor lance registrado no sistema.

6.2.5. Não serão aceitos lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.2.6. O licitante poderá solicitar ao Pregoeiro a exclusão do seu último lance, se proposto com erro manifesto.

6.2.6.1. Somente poderá ser realizada pelo Pregoeiro a exclusão solicitada mediante o comando próprio no sistema.

6.2.6.2. O pedido de exclusão poderá ou não ser atendido, cabendo ao licitante o cuidado e a atenção necessários na propositura dos lances.

6.2.7. Caso o licitante não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial originalmente apresentada, para efeito da classificação final.

6.2.8. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.2.8.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.2.8.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.2.9. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da fase competitiva.

6.2.9.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.2.9, supra, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.2.9.2. Na hipótese de não haver novos lances que ensejem a prorrogação automática ou durante o período de prorrogação, nos termos dos itens 6.2.9 e 6.2.9.1, supra, a etapa competitiva será encerrada automaticamente.

6.2.9.3. Encerrada a etapa competitiva sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 6.2.9, supra, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme a prescrição do Decreto Estadual 48.012/2020, art. 7º, parágrafo único.

6.2.10. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 6.3 deste edital seguido da aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

I - produzidos no País;

II - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; ou

IV - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.2.10.1. A segunda hipótese de desempate prevista item 6.2.10 supra será aplicada caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.2.10.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.2.11. Encerrada a fase de lances e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor lance, para que possa ser obtido preço mais favorável, e subsequentemente decidir sobre sua aceitação.

6.2.11.1. A negociação poderá ser realizada pelo Pregoeiro em qualquer fase da licitação.

6.2.12. É responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, assumindo o ônus decorrente da sua não manifestação a quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

6.2.13. O **BDMG** não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão do pregão.

6.3. Da análise quanto à exequibilidade

6.3.1. Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (cinquenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores das propostas resultantes da fase de lances, não consideradas as de valor excessivo; ou

II – valor estimado pelo **BDMG**.

6.3.2. Não serão consideradas inexequíveis as propostas resultantes da fase de lances que importarem em preço diferentes entre si em até 15%, quando, não consideradas os ofertantes de propostas de valor excessivo, apresentadas por todos ou por pelo menos três licitantes.

6.3.3. Caso entenda manifestamente inexequível a proposta, o Pregoeiro estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

6.3.3.1. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado será admitido planilha de composição de custos e formação de preços elaborada pelo próprio licitante ou qualquer outro critério apto adotado pelo Pregoeiro, em diligência.

6.3.3.2. Para efeito de demonstração da exequibilidade não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação à prestação dos serviços advinda da licitação.

6.3.3.3. O licitante que permanecer inerte quando da convocação específica para que comprove a exequibilidade de sua proposta se sujeitará às sanções administrativas pela não manutenção da proposta previstas no item 11 deste edital.

6.3.4. Empreendida a análise pertinente, será considerada inexequível a proposta a proposta cuja viabilidade econômica não for verificada.

6.4. Da análise da documentação de habilitação

6.4.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.1.1. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e os valores estimados para a contratação.

6.4.2. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os requisitos do Edital, inclusive em relação ao preço.

6.4.3. Aceita a melhor proposta, o Pregoeiro passará à análise da documentação relativa à habilitação apresentada pelo licitante então melhor classificado, conforme o item 3.9.1. deste edital.

6.4.3.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da convocação específica.

6.4.3.2. A documentação de habilitação será substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG do licitante, naqueles documentos por ele abrangidos, considerado ainda o que dispõe o item 4.5.3. deste edital.

6.4.3.3. O Pregoeiro poderá disponibilizar aos licitantes, em mensagem via “chat” do sistema eletrônico, um link para que, se quiserem, efetuem download da documentação de habilitação e proposta encaminhadas pelo licitante declarado vencedor.

6.4.4. Caso pronuncie a inabilitação do licitante, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

6.4.5. Para fins de habilitação, os documentos cuja emissão for possível via acesso ao respectivo sítio da internet ou a qualquer outro repositório útil a tanto, inclusive os autos de outros procedimentos licitatórios do **BDMG**, poderão ser produzidos pelo Pregoeiro, que os juntará ao processo.

6.4.5.1. A possibilidade da consulta prevista no item 6.4.5 supra não constitui direito do licitante, e o **BDMG** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios necessários, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.5. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada

6.5.1. Desde que tenha suprido as demais condições de habilitação, caso o licitante melhor classificado se enquadre na condição de ME, EPP ou equiparada apresente documento(s) comprobatório(s) de regularidade fiscal com restrição, será considerado habilitado pelo Pregoeiro, condicionada a habilitação à obtenção e comprovação da regularidade pertinente.

6.5.1.1. Neste caso, a sessão pública será suspensa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarado vencedor do certame, comprove a obtenção da condição de regularidade, mediante o encaminhamento de cópia da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa específica, ao fax ou e-mail informados pelo Pregoeiro. O prazo é prorrogável por igual período, a critério exclusivo do **BDMG**, mediante requerimento escrito e fundamentado dirigido ao Pregoeiro, protocolado dentro do prazo original.

6.5.1.2. A não regularização do(s) documento(s), no prazo previsto ou concedido mediante prorrogação, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis, procedendo-se à convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação, ou à revogação da licitação.

6.6. Da apresentação de amostras

6.6.1. Se for o caso, o procedimento de apresentação e análise de amostras obedecerá aos critérios específicos definidos em anexo pertinente deste edital, devidamente identificado na folha de rosto.

6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação

6.7.1. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro, no interesse do **BDMG**, poderá fixar aos licitantes prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste subitem, para realização de nova classificação e/ou de nova etapa de habilitação segundo as regras deste edital, conforme o caso.

6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto

6.8.1. O Pregoeiro sempre negociará diretamente com o licitante melhor classificado, a fim de obter melhor preço.

6.8.1.1. A negociação será realizada pelo sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, em qualquer fase da licitação.

6.8.1.2. Quando o objeto for composto de mais de um item de fornecimento e/ou serviço, os preços unitários finais serão menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial.

6.8.1.3. No processo de negociação dos valores unitários, o Pregoeiro poderá encaminhar ao licitante melhor classificado, bem como deste receber, planilhas preenchidas com os preços em ajustamento.

6.8.2. Após a identificação da melhor proposta, de acordo com o critério de adjudicação definido para o certame e que atenda a todas as exigências deste Edital, será o licitante que a tiver proposto declarado vencedor da licitação.

6.8.3. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da intimação específica, o licitante declarado vencedor deverá encaminhar ao **BDMG**:

a) a documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada; e

b) o instrumento impresso, devidamente preenchido e assinado, da proposta comercial adequada ao último valor ofertado, sendo os preços unitários finais menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial, acompanhado de planilha de composição de custos, se requerido pelo Pregoeiro, e dos demais documentos necessários, conforme o caso, segundo o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial indicado na folha de rosto deste Edital.

6.9. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas

6.9.1. Habilitado o licitante mais bem classificado, o Pregoeiro indagará os licitantes, obedecida a ordem de classificação, quanto a seu interesse em registrarem seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado.

6.9.2. Será verificado ainda o interesse dos licitantes em registrem seus melhores preços, readequados ao último valor global respectivamente ofertado e desde que sua última proposta tenha sido considerada válida pelo Pregoeiro.

6.9.3. Verificadas as condições de proposta e habilitatórias dos que se manifestarem interessados, nos termos dos itens 6.9.1 e 6.9.2, constatado o pleno atendimento das exigências deste Edital, será autorizado o registro.

6.10. Dos procedimentos para cada lote do objeto

6.10.1. Os procedimentos descritos neste edital serão executados para cada lote desta licitação.

6.10.2. Poderão ser empreendidas fases de lances simultâneas para lotes diversos, a critério do **BDMG**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Ato contínuo à declaração do vencedor do certame, os licitantes poderão motivadamente interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio. Neste caso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2. A interposição de recurso consiste na manifestação do licitante realizada no âmbito da sessão pública, tendo sido previamente disponibilizada a documentação produzida no âmbito da sessão pública e observados os pressupostos recursais, sendo o prazo posterior apenas para apresentação de razões e contrarrazões recursais.

7.2.1. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões será feita exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

7.2.1.1. Serão consideradas como não escritas as razões recursais que não remetam diretamente às alegações registradas em sede de recurso, no âmbito da sessão pública.

7.2.1.2. A apresentação dos documentos complementares, se houver, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – **BDMG**, na Rua da Bahia, nº 1.600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, no horário de

08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), observados os prazos previstos no item 7.1.

7.3. O recurso será recepcionado pelo Pregoeiro que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá definitivamente sobre o provimento ou não do recurso.

7.3.1. O recurso não será admitido pelo Pregoeiro se ausentes os pressupostos da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

7.4. A falta de manifestação por qualquer dos licitantes, mediante o sistema eletrônico, motivada e no prazo de 10 (dez) minutos contados da intimação específica, importará na preclusão do seu direito de recurso, caso em que Pregoeiro dará continuidade ao procedimento licitatório.

7.5. Os licitantes poderão renunciar ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso, mediante manifestação expressa por meio do sistema eletrônico, que será devidamente lavrada em ata.

7.5.1. Tendo havido a renúncia ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso por todos os licitantes, o Pregoeiro passará imediatamente ao ato subsequente da licitação.

7.6. O recurso e as respectivas razões e contrarrazões, se houver, deverão ser examinadas pelo Pregoeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo-lhe reconsiderar ou manter a decisão impugnada e, neste caso, submeter o recurso à Autoridade Competente do **BDMG**, que decidirá de forma definitiva.

7.7. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente do **BDMG** homologará o processo licitatório.

8.2. Julgados os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do **BDMG** homologará o processo licitatório, adjudicando seu objeto ao licitante vencedor.

9. DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE VENCEDOR NO SEI-MG

9.1. A elaboração e assinatura do instrumento do contrato advindo da licitação se efetivarão mediante a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do governo do Estado de Minas Gerais.

9.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para que seu(s) representante(s) signatário(s) do contrato advindo da licitação realize(m), em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica, o cadastramento como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-MG, se ainda não cadastrado(s), mediante os procedimentos descritos na página específica do portal da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais na internet – <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes> –, no rol 'Outras informações', item 'Usuários externos'.

9.2.1. Um manual com instruções para o cadastramento pode ser consultado pelo endereço <https://docs.google.com/document/d/1DCExqxTofGit9nAN-ZDHuEUmQZ9wxxU8FFBGhKCEeHc/edit>

9.2.2. O licitante vencedor comunicará ao **BDMG**, mediante e-mail encaminhado aos endereços pregao@bdmg.mg.gov.br e seibdmg@bdmg.mg.gov.br, a realização do cadastramento, quando da sua conclusão.

9.3. Verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o licitante vencedor será convocado, por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica assine digitalmente o instrumento contratual.

9.3.1. Caso o(s) representante(s) do licitante já esteja previamente cadastrado no SEI, deverá ser apresentado documento comprobatório de que tem poderes para a assinatura do instrumento contratual.

9.4. A critério do **BDMG** as assinaturas poderão ser colhidas em vias do instrumento contratual impressas em papel, conforme o item 10 e respectivos subitens.

9.4.1. Em caso de impossibilidade técnica o licitante poderá solicitar, mediante motivação devidamente justificada e em até um dia útil após a convocação a que se refere o item 9.2, a utilização de vias impressas em papel para a formalização da contratação, podendo o **BDMG** acatar ou não a solicitação.

9.5. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular na ocasião da assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, será sucedido por outro licitante, obedecida a ordem de classificação advinda da licitação.

9.5.1. Na hipótese do subitem 9.5, supra, o procedimento do pregão será reaberto para o exame das ofertas e qualificação dos licitantes, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, e, não havendo recurso, será-lhe adjudicado o objeto, cabendo, a esse procedimento, conforme o caso, os preceitos contidos nos itens 7 e 8 deste edital.

9.6. Será admitido a assinar o instrumento contratual apenas o licitante que atender às exigências de habilitação previstas neste Edital, devendo mantê-las durante toda a vigência do contrato.

9.7. A classificação resultante da licitação será mantida durante toda a vigência do contrato ela advindo.

9.8. Caso o licitante sucessor seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

9.9. Caso requerido no anexo relativo ao Termo de Referência deste Edital, o licitante vencedor ou seu sucessor deverá, mediante convocação específica e no prazo concedido pelo **BDMG**, comprovar o cumprimento das condições prévias à assinatura do instrumento contratual.

9.10. A não assinatura do contrato, no prazo fixado pelo **BDMG**, importará na perda do direito à contratação.

9.11. A critério exclusivo do **BDMG**, o prazo a que se refere os itens 9.2. e 9.3 deste edital poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

9.12. No caso do subitem 9.4, supra, as vias contratuais serão impressas em papel e encaminhadas ao licitante vencedor, conforme o item 10 e respectivos subitens

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM INSTRUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL

10.1. Publicada a homologação da licitação, verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o licitante vencedor ou seu sucessor será convocado, por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica ou, na hipótese do item 9.4, supra, do recebimento do respectivo instrumento impresso, sob pena de decair o direito à contratação, assine a Ata de Registro de Preços – ARP cuja minuta integra o pertinente anexo deste edital.

10.1.1. No caso de encaminhamento das vias do instrumento em papel ao adjudicatário, será considerada, para verificação do cumprimento do prazo a que se refere o item 10.2, infra, a data da postagem na devolução da documentação, devidamente assinada, ao seguinte destinatário:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Núcleo de Contratos Administrativos

Rua da Bahia, 1.600, 7º andar – JU.DA
Lourdes
Belo Horizonte/MG
CEP 30.160-907

10.1.2. A critério exclusivo do **BDMG**, o prazo a que se refere o item 10.1, acima, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

10.1.3. No momento da assinatura da ARP, o representante signatário apresentará documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

10.1.4. O instrumento contratual será assinado em duas vias originais.

10.2. Caso o licitante adjudicatário não apresente situação regular na ocasião da assinatura da ARP, recuse-se a assiná-la ou, na condição de beneficiário da ARP, seja liberado ou tenha os preços registrados cancelados, será sucedido por outro licitante, o qual será convocado, nos termos dos itens 9 e 10.1, conforme o caso, a critério do **BDMG**, para assinatura da ARP:

I – dentre os que decidiram registrar seus preços nos valores do licitante beneficiário, segundo a ordem de classificação; ou

II – na ausência, impossibilidade ou recusa dos licitantes aos quais se refere o inciso anterior, dentre os que decidiram incluir na Ata de Registro de Preços seus preços finais ofertados, segundo a ordem de classificação.

10.3. Serão admitidos a assinar a ARP apenas os licitantes que atenderem às exigências de habilitação previstas neste Edital, devendo mantê-las durante toda a vigência da ARP.

10.4. No momento da assinatura da ARP, deverá ser apresentado, pelo representante signatário, documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

10.5. Assinada a ARP e efetuada a publicação do respectivo extrato, caberá ao **BDMG**, oportunamente, contratar com o licitante beneficiário, nos termos do instrumento pertinente, após verificar a regularidade perante o cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

10.6. A existência de preços registrados não obriga o **BDMG** a firmar as contratações dela decorrentes, sendo-lhe facultado, para aquisição pretendida, realização de licitação específica ou de pesquisa de mercado para apurar a compatibilidade do valor registrado na ARP, assegurando-se sempre ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7. Durante a vigência da ARP, o licitante beneficiário não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

10.8. A classificação resultante da licitação será mantida durante 12 (doze) meses, exceto se houver exclusão do Sistema de Registro de Preços a título de penalidade administrativa.

10.9. Os preços registrados vigentes e a indicação dos respectivos fornecedores serão disponibilizados no portal do **BDMG** durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.10. Na hipótese de os convocados na forma dos itens 10.1 e 10.2 não assinarem a ARP no prazo e nas condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

10.10.1. Caso o remanescente seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Poderá ser aplicada, garantida a ampla defesa, a pena de suspensão de participação em licitação e contratação com o **BDMG**, por até 02 (dois) anos, ao licitante que:

I – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstre não possuir idoneidade para contratar com o **BDMG** em virtude de atos ilícitos praticados;

IV – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

V – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

VI – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

VII – ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

VIII – não mantiver a proposta;

IX – falhar ou fraudar na execução dos fornecimentos objeto deste certame;

X – comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar os instrumentos ou equivalentes, dentro do prazo estabelecido pelo **BDMG**, além de ensejar outras cominações legais, sujeitá-lo-á, garantida a ampla defesa, à aplicação de multa no mesmo percentual definido para a multa compensatória prevista na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual anexa a este edital.

11.3. Pelo atraso, inexecução total ou parcial no cumprimento do objeto a ser contratado, garantida a ampla defesa conforme regras deste edital, o licitante contratado ficará sujeito às sanções previstas na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual, conforme anexo pertinente deste Edital.

12. FORO

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, por mais privilegiado que outro seja.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Sergio Viera de Souza Junior
Pregoeiro

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição eventual de gêneros alimentícios, segundo este Termo de Referência.

1.2. Especificações do Objeto:

1.2.1. Estima-se o fornecimento parcelado dos seguintes quantitativos de gêneros alimentícios, divididos nos seguintes lotes:

a) **LOTE 01** – HORTIFRUTIGRANJEIROS

b) **LOTE 02** – CARNES E PEIXES

c) **LOTE 03** – FRIOS

d) **LOTE 04** – LEITE E MANTEIGA

e) **LOTE 05** – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

f) **LOTE 06** – PÃO FRANCÊS

g) **LOTE 07** – PÃO INTEGRAL

h) **LOTE 08** – ÁGUA MINERAL COM GÁS

i) **LOTE 09** – DEMAIS INSUMOS

1.2.2. Serão registrados os preços dos seguintes itens, conforme lotes, quantitativos específicos e valores unitários máximos aceitáveis estimados.

1.2.2.1. LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses)	Valores unitários máximos aceitáveis
1	1226835	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	192	R\$5,77
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	36	R\$2,89
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	24	R\$4,27
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	24	R\$4,27
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	48	R\$4,62
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	24	R\$7,85
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	192	R\$2,46
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	192	R\$4,19
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	192	R\$2,46
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	192	R\$2,41
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA	UN	96	R\$4,08
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	48	R\$22,51
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	24	R\$4,02
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	24	R\$2,45
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	48	R\$4,54
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	36	R\$4,38
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	192	R\$9,07
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	60	R\$3,46
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;	KG	60	R\$4,55
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA	KG	48	R\$4,25
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	48	R\$4,08
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	48	R\$4,86
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	20	R\$3,37
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	48	R\$5,24

25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	192	R\$5,55
26	1748912	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	96	R\$4,16
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	48	R\$1,98
28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	192	R\$3,24
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	KG	48	R\$9,83
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	24	R\$6,62
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	24	R\$2,57
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	192	R\$16,53
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	288	R\$2,27
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	144	R\$7,32
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(200gr)	144	R\$5,72
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	96	R\$4,34
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	24	R\$9,16
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	48	R\$1,87
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	12	R\$5,39
40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	192	R\$3,42
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	144	R\$4,00
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	96	R\$14,73
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	96	R\$5,54
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	120	R\$8,09
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	48	R\$4,80
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	96	R\$4,57
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	96	R\$4,57
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	144	R\$2,19
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	96	R\$8,89
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	96	R\$6,74
51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	24	R\$5,72
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	192	R\$7,23
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	240	R\$6,07
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	96	R\$14,66
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	144	R\$13,23
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	24	R\$19,44
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	24	R\$7,55
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	24	R\$19,23
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	24	R\$14,99
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	96	R\$4,69
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	96	R\$2,21
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	96	R\$8,63
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	48	R\$5,33
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	192	R\$6,40

65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	24	R\$13,28
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	96	R\$14,85
67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	48	R\$16,51
68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	48	R\$15,33
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	192	R\$5,76
70	1445677	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;	UN	24	R\$11,50
71	1271741	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX	KG	96	R\$5,61
72	243337	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;	KG	12	R\$26,93
73	1266411	VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: BROTO DE BETERRABA	Bandeja (50gr)	24	R\$26,40
74	1271563	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICAÇÃO: LIMÃO SICILIANO	KG	36	R\$19,90
75	1481096	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICAÇÃO: PIMENTA DEDO DE MOÇA	KG	6	R\$27,95

1.2.2.2. LOTE 02 – CARNES E PEIXES

LOTE 02 – CARNES E PEIXES					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses)	Valores unitários máximos aceitáveis
1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	220	R\$ 94,15
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	R\$ 41,27
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	80	R\$ 24,94
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	140	R\$ 20,81
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg	60	R\$ 15,64

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.			
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	18	R\$ 30,81
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	48	R\$ 30,33
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUIÇA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	12	R\$ 28,20
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUIÇA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo	Kg	6	R\$ 29,36
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	R\$ 69,96
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	50	R\$ 37,26
12	141313	Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA	Kg	100	R\$ 56,92
13	41254	Especificação - CATMAS: CARNE SUÍNA: TOUCINHO DE BARRIGA	Kg	24	R\$ 28,65

1.2.2.3. LOTE 03 – FRIOS

LOTE 03 – FRIOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses)	Valores unitários máximos aceitáveis
1	491101	Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite	1 unidade (Embalagem 3Kg)	36	R\$ 131,28

		pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar			
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar	Embalagem 500g	36	R\$ 38,32
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar	Embalagem 500g	192	R\$ 24,68
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar	1 unidade	12	R\$ 23,10
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar	1 unidade (1,3Kg)	36	R\$ 32,07
6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar	Embalagem 500g	48	R\$ 28,17
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar	Embalagem 500g	18	R\$ 16,29
8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO	1 unidade	72	R\$ 34,50

		SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.			
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48	R\$ 59,22
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48	R\$ 36,36
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.	Embalagem 400g	1000	R\$ 11,45
12	658774	Especificação - CATMAS: IOGURTE NATURAL. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar	Embalagem 170g	36	R\$ 6,40

1.2.2.4. LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA

LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos aceitáveis
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200	R\$ 25,39
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem 1L	5.200	R\$ 5,31

1.2.2.5. LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar	Pacote 500g	4.000	R\$ 17,78

2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDAOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar	Pacote 1 kg / ou 500g	192 pcts 1kg / ou 384 pcts 500g	R\$ 25,19
---	---------	---	-----------------------	---------------------------------	-----------

1.2.2.6. LOTE 06 – PÃO FRANCÊS

LOTE 06 – PÃO FRANCÊS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Unidade - 50g	74.000	R\$ 0,85

1.2.2.7. LOTE 07 – PÃO INTEGRAL

LOTE 07 – PÃO INTEGRAL					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	1418181	Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar	Pacote – 450g	4.360	R\$ 9,45

1.2.2.8. LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos aceitáveis
1	1688987	ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Inga, Passa Quatro, Viva ou similar	Embalagem 510ml	5.500	R\$ 1,34

1.2.2.9. LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses)		Valores unitários máximos aceitáveis
				BDMG	EPAMIG	

1	523062	Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	-	R\$ 4,97
2	1213490	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	-	R\$ 5,07
3	217255	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.	Embalagem 1L	600	-	R\$ 5,60
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400	-	R\$ 3,49
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antartctica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300	-	R\$ 3,08
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 15,56
7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 5,22
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA	Embalagem 500g	12	-	R\$ 12,28

		INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar				
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	5	625	R\$ 4,11
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar	Embalagem 500ml	18	-	R\$ 28,92
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	6	-	R\$ 23,19
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6	-	R\$ 15,09
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 80g	8	50	R\$ 4,73
14	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de	Embalagem 250g	36	-	R\$ 21,56

		fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar				
15	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	24	-	R\$ 12,14
16	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	1 unidade (Embalagem 200g)	18	-	R\$ 40,04
17	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.	Embalagem 1Kg	24	-	R\$ 59,70
18	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1Kg	18	-	R\$ 66,43
19	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	-	R\$ 49,38
20	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60g)	400	-	R\$ 18,55
21	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	1 unidade (Embalagem 5kg)	15	-	R\$ 35,34
22	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 19,62

		fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar				
23	1674250	Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	10	-	R\$ 9,49
24	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	-	R\$ 9,59
25	1682776	Especificação – CATMASFEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	-	R\$ 12,17
26	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	-	R\$ 21,43
27	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	3	-	R\$ 20,45
28	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	1000	R\$ 3,12
29	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	2	-	R\$ 3,04
30	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar	Embalagem 5Kg	380	450	R\$ 20,41
31	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que	Embalagem 1Kg	48	-	R\$ 6,31

		garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar				
32	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar	Embalagem 1Kg	48	-	R\$ 5,04
33	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 7,30
34	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	R\$ 10,01
35	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	R\$ 10,18
36	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 16,42
37	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	-	R\$ 21,70
38	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	-	R\$ 14,41

39	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	120	-	R\$ 35,90
40	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar	Embalagem 900ml	120	-	R\$ 16,87
41	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	12	-	R\$ 13,41
42	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	5	-	R\$ 30,06
43	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12	-	R\$ 10,61
44	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24	-	R\$ 3,38
45	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar	Embalagem 170g	24	-	R\$ 12,54
46	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade	Embalagem 395g	120	-	R\$ 8,38

		mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar				
47	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300 g)	60	-	R\$ 8,68
48	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar	Embalagem 100g	36	-	R\$ 6,06
49	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24	-	R\$ 29,28
50	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	24	-	R\$ 6,58
51	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 200ml	48	-	R\$ 4,93
52	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15 g	6	-	R\$ 5,06
53	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90 g	6	-	R\$ 15,60
54	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 13g a 15g	12	150	R\$ 6,51
55	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCEES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	R\$ 4,10

56	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	R\$ 4,73
57	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 50g	6	-	R\$ 5,12
58	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMÉSTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	-	R\$ 6,39
59	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	Embalagem 400g	96	-	R\$ 16,17
60	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: ÁGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	2	-	R\$ 83,04
61	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada casção, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	12	-	R\$ 37,64
62	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada casção, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	6	-	R\$ 35,76
63	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	R\$ 21,95
64	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	R\$ 23,06

		FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar				
65	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	24	-	R\$ 49,99
66	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	5	-	R\$ 23,33
67	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30ml	6	-	R\$ 10,79
68	283908	Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	-	R\$ 8,45
69	1568744	Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	R\$ 7,64
70	1568736	Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	R\$ 9,00
71	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	R\$ 24,86
72	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (embalagem sachê 190g)	12	270	R\$ 4,11
73	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ÁGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	-	R\$ 14,08
74	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	18	-	R\$ 14,95
75	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.	1 unidade (Embalagem 750mL)	6	-	R\$ 9,33
76	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PÓ, ACÚCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA	1 unidade Embalagem 1,05 kg)	1	-	R\$ 27,04

		CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald				
77	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	12	-	R\$ 12,33
78	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (embalagem 450 a 500g)	4	-	R\$ 37,73
79	1681761	Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar.	Embalagem 1Kg	12	-	R\$ 23,35
80	69132	Especificação: CHÁ DE HORTELÃ. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Twinings ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	R\$ 7,90
81	285897	Especificação: CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Real ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	R\$ 7,27
82	1635107	Especificação: FERMENTO - BIOLÓGICO SECO. Instantâneo para pães e pizza. Marca de referência: Fleischmann, Dr Oetker ou similar	Conjuntos com 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas)	6 conjuntos	-	R\$ 10,91
83	1568337	Especificação: SUCO DE UVA INTEGRAL. Marca de referência: Aliança, Aurora, Campo Largo ou similar	Embalagem de 1,5 L	6	-	R\$ 20,77

1.2.3. Condições para a execução do objeto:

1.2.3.1. Os produtos de todos os lotes estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do **INMETRO**[i] e da **ANVISA**[ij], especialmente em relação aos seguintes normativos ou seus substitutivos:

1 - Água Mineral e Água Natural

[Resolução - RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019](#)

[Portaria MME nº 470, de 24 de novembro de 1999](#)

[Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008.](#)

[Portaria nº 388, de 19 de setembro de 2008.](#)

[Portaria nº 540, de 18 de dezembro de 2014.](#)

2 - Açúcares e produtos para adoçar

[Resolução - RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005](#)

3 - Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais ("Alimentos Enriquecidos")

[Portaria nº 31, de 13 de janeiro de 1998.](#)

4 - Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.](#)

[Resolução - RDC nº 218, de 29 de julho de 2005.](#)

5 - Alimentos com Coco

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

6 - Alimentos Congelados

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

7 - Alimentos "Light"

[Portaria SVS/MS 27, de 13 de janeiro de 1998](#)

8 - Alimentos com Soja

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000](#)

9 - Alimentos Semi-Prontos ou Prontos para o Consumo

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

10 - Amidos e féculas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

11 - Biscoitos e bolachas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

12 – Cacau

[Resolução - RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005](#)

13 - Café Torrado e Moído e Chá

[Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005](#)

14 - Cereais e derivados

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

15 – Chocolate

[Resolução - RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005](#)

16 - Coco Ralado

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

17 - Cogumelos comestíveis ou champignon

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

18 – Colorífico

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

29 - Compota ou fruta em calda

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

20 - Concentrado de Tomate

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

21 - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

22 - Condimentos ou temperos

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

23 - Conservas vegetais

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

24 - Doce de fruta em calda

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

25 - Doce em Pasta

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

26 - Extrato de tomate

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

27 - Farinhas

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

28 - Farinhas de Trigo e/ou Milho com ferro e ácido fólico

[Resolução - RDC nº 150, 13 de abril de 2017](#)

29 - Fermentos

[Resolução - CNNPA nº 38, de 1977](#)

30 - Frutas e Produtos de Frutas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

31 - Frutas e ou Hortaliças em Conserva

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

32 - Frutas em Conserva

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

33 - Frutas Cristalizadas ou Glaceadas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

34 - Frutas secas ou dessecadas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

35 - Gelados Comestíveis

[Resolução - RDC nº 266, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 267, de 25 de setembro de 2003](#)

36 – Hortaliças

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

37 – Legumes

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

38 - Leite de Coco

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

39 – Light

[Portaria SVS/MS 27, de 13 de janeiro de 1998](#)

40 - Massas Alimentícias ou Macarrão

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

41 - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana

[RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014](#)

42 - Microbiologia de Alimentos

[RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

43 – Minerais

[Portaria SVS/MS 31, de 13 de janeiro de 1998\(*\)](#)

(Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais)

[RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018](#)

[Resolução - RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005](#)

44 - Mostarda e Mostarda preparada

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

45 - Óleos e Gorduras Vegetais

[Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005](#)

46 – Pão

[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)

47- Produtos de confeitaria

[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)

48 - Produtos Lácteos (Leite, Creme de Leite, manteiga)

[Regulamentos comuns ao leite e seus derivados](#)

[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)

[Instrução Normativa – MA nº 52, de 12 de novembro de 2009](#)

49 - Produtos derivados de soja

[Resolução - RDC nº 268, de 22 de setembro de 2005](#)

50 - Produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

51 - Produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

52 - Raízes, tubérculos e rizomas

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

53 – Sal

[Resolução - RDC nº 23, de 24 de abril de 2013](#)

[Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975](#)

[Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000](#)

[Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974](#)

54 – Temperos

[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)

55 – Verduras

[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

1.2.3.2. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, além de outras pertinentes aos produtos indicados como **marcas de referência**.

1.2.3.2.1. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra para se aferir a qualidade e o rendimento do produto em relação às marcas de referência.

1.2.3.3. Em relação ao lote 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS, serão fornecidos produtos:

- a) frescos;
- b) sadios, tanto no exterior quanto no interior;
- c) livres de sujidades; e
- d) livres de danos mecânicos e de danos decorrentes da ação de insetos.

1.2.3.3.1. Por sadio tenha-se o alimento fisiologicamente cultivado e isento de deterioração, seja a decorrente do processo natural de maturação ou a causada por agente externo, como insetos ou qualquer outro fator.

1.2.3.4. Em relação aos lotes 02 – Carnes e Peixes, 03 – Frios e 04 – LEITE E MANTEIGA, serão fornecidos produtos de acordo com as especificações abaixo:

1.2.3.4.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal)[[iii](#)], como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto.

1.2.3.4.2. As embalagens dos produtos fornecidos conterão a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.

1.2.3.5. Em relação ao lote 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

1.2.3.5.1 – Café Torrado e moído

1.2.3.5.1.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidros (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.

1.2.3.5.1.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida. Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.

1.2.3.5.1.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCM #75) a moderadamente escura (Agtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

1.2.3.5.1.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30 e 40 e fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a média dos valores obtidos.

Moagem	% de redução				Tolerância % que passa da peneira 45
	Peneiras 24	Peneiras 30	Peneiras 45	Fundo	Máximo
Grossa	10	20	60	10	10
Média	5	15	50	30	10
Fina	1	5	30	64	10

1.2.3.5.1.5. Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

1.2.3.5.1.6. Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

1.2.3.5.1.7. A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

1.2.3.5.1.8. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo BDMG durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.2.3.5.1.9. Os produtos ofertados deverão atender ao Regulamento Técnico para o Café ([Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005](#)); Regulamento Técnico sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências ([Resolução RDC nº 14 de 28 de março de 2014](#)); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênicas-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ([Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997](#)); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados ([Resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002](#)); Regulamento Técnico Metrológico ([Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002](#)), e a [Lei 10.674 de 16 de maio de 2003](#); [Recomendações Técnicas para aquisição de café na categoria Gourmet](#).

1.2.3.5.1.10. As unidades dos produtos entregues terão prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de aceite definitivo pelo BDMG.

1.2.3.5.2 – Café Torrado em Grãos

1.2.3.5.2.1. Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema agtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvulada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [SEPLAG/SEAPA/SES 6941/2009](#).

1.2.3.5.2.2. Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável, são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon, ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do café – PQC.

1.2.3.5.2.3. Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvuladas apropriadas, às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

1.2.3.5.2.4. Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa) com validade de 6 meses ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

1.2.3.5.2.5. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%.

1.2.3.5.2.6. Características físicas: Aspecto: O café torrado em grão deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico; Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema Agtron / Roast Classification Color Disk ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron.

1.2.3.5.2.7. Característica do Café Gourmet: Nota de QG>= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas, e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

1.2.3.6. Em relação ao lote 06 – PÃO FRANCÊS

1.2.3.6.1. Características qualitativas:

- a) Peso unitário de 50g;
- b) Composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;
- c) Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;
- d) Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e
- e) Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal nº 10.273/2001](#).

1.2.3.6.2. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

1.2.3.6.3. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções RDC nº [331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

1.2.3.7. Em relação ao lote 07 – PÃO INTEGRAL DE FORMA

1.2.3.7.1. Características qualitativas

- a) Industrializado
- b) Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;
- c) Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução [RDC nº 259/2002 da ANVISA](#);
- d) Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;
- e) Macio;
- f) Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:
 - f.1) Integral Tradicional;
 - f.2) Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem).

1.2.3.7.2. Não serão aceitos pães de forma não industrializados, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma.

1.2.3.7.3. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

1.2.3.7.4. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções RDC nº [331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

1.2.3.8. Em relação ao lote 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

1.2.3.8.1. Os itens de fornecimento terão registro na ANVISA e atenderão às resoluções [RDC nº 274/05](#) e [RDC nº 331/2019](#).

1.2.3.8.2. O rótulo de cada item de fornecimento atenderá ao que determina a [Portaria nº 470/99 – MME](#) e, no que couber, a Resolução - [RDC nº 274/05 – ANVISA](#).

1.2.3.8.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.

1.2.3.8.4. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra, para se aferir o cumprimento de todas as condições estabelecidas.

1.2.3.9. Em relação ao lote 09 – DEMAIS INSUMOS

1.2.3.9.1. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do **INMETRO** e da **ANVISA**, especialmente em relação aos normativos ou seus substitutivos constantes no item 1.2.3.1.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários para remuneração dos fornecimentos objeto da licitação advirão das contas **8179930054 – copa e cozinha** e **8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições**, para o exercício do ano de 2021 e subsequente.

3. GERENCIADOR DA ATA, ÓRGÃO PARTICIPANTE E QUANTITATIVOS ESPECÍFICOS

3.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços advinda da licitação será gerenciada pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG.

3.2. Participará da Ata de Registro de Preços em relação ao lote 09 do objeto a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.

3.2.1. Os quantitativos estimados por órgão são os definidos na tabela do item 1.2.2.9.

3.2.2. Aplicam-se à EPAMIG todas as condições definidas para o BDMG nos itens 2 e 3, exceto em relação aos respectivos endereços de entrega, que serão conforme o edital, Anexo IV, item 3.9.2.

4. CONDIÇÃO PRÉVIA DE CONTRATAÇÃO

4.1. Publicada a homologação da licitação, cada licitante adjudicatária será convocada para, no mesmo prazo referente à assinatura da Ata de Registro de Preços advinda da licitação, entregar ao BDMG:

4.1.1. declaração, observado o modelo do edital, Anexo I, Apêndice, acerca da existência, ou não, dentre aqueles que compõe sua participação societária, de pessoa exposta politicamente (PEP), ou que esteja na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP.

5. DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Expressas nos demais anexos deste edital.

ANEXO I – APÊNDICE – DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Ao

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Razão social:

CNPJ:

Tipo empresarial:

Endereço:

Telefone:

Contato eletrônico (e-mail):

1. A licitante adjudicatária do objeto contratual contido no edital BDMG-xx/20xx, acima qualificada, por seus representantes legais abaixo assinados, declara, para todos os fins de direito, que

() SIM () NÃO

possui, entre aqueles que compõe sua participação societária, pessoa politicamente exposta (PEP)¹, ou que esteja na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP², nos termos da Circular BACEN 3978/2020.

2. Nesta oportunidade, nós, os representantes legais abaixo identificados, enquanto pessoas físicas:

I. declaramos que () SIM () NÃO somos pessoas politicamente expostas (PEP)¹ ou estamos na condição de representante, familiar ou estreito colaborador de PEP;

II. autorizamos a coleta e o tratamento de seus dados pelo BDMG, fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues, para a finalidade constante do Edital em referência, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

(local),_(dia)_, de_(mês)_ de_(ano)_.

Identificação e assinatura do(s) representante(s) legal(is)

¹Consideram-se pessoas expostas politicamente (PEP): I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente; III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios; IX - São também consideradas expostas politicamente as pessoas que, no exterior, sejam: a) chefes de estado ou de governo; b) políticos de escalões superiores; c) ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; d) oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; e) executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou f) dirigentes de partidos políticos; X - São também consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. A condição de pessoa exposta politicamente deve ser aplicada pelos 5 anos seguintes à data em que a pessoa deixou de se enquadrar como PEP.

²Considera-se: I - familiar, os parentes, na linha reta ou colateral, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada; e II - estreito colaborador: a) pessoa natural conhecida por ter qualquer tipo de estreita relação com pessoa exposta politicamente, inclusive por: 1. ter participação conjunta em pessoa jurídica de direito privado; 2. figurar como mandatária, ainda que por instrumento particular da pessoa mencionada no item 1; ou 3. ter participação conjunta em arranjos sem personalidade jurídica; e b) pessoa natural que tem o controle de pessoas jurídicas ou de arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de pessoa exposta politicamente.

ANEXO II - CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Sobre o cadastro no Portal de Compras MG

1.1. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página relativa a [Orientações para os fornecedores](#), do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br, ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, mediante o telefone (31) 3916-9755 e o e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

2. Os seguintes documentos serão apresentados quando do cadastramento da proposta comercial pelos licitantes, para sua habilitação, e tendo em conta o que prevê o edital, subitem 4.5.3, e que o Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos, e que não será exigida a comprovação de atendimento a condição não aplicável à licitante por determinação legal, neste caso consideradas as disposições do edital, subitem 3.6.8.

2.1. Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e das certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo endereço <https://bit.ly/3epOJoq>.

2.2. Regularidade jurídica

2.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados. Em qualquer caso, tais documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação;

2.2.3. ato constitutivo, devidamente registrado, no caso de sociedade civil ou não empresária, acompanhado de prova de investidora ou nomeação da diretoria em exercício; ou

2.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3. Regularidade fiscal

2.3.1. prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF, no caso de pessoa jurídica;

2.3.2. prova de regularidade de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

2.3.3. prova de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio da licitante;

2.3.4. certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

2.4. Qualificação econômico-financeira

2.4.1. certidão negativa de falência ou dissolução/liquidação, emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede do licitante e expedida com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, salvo se a própria certidão estabelecer prazo de validade diverso.

2.4.1.1. No caso de comarcas com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor.

2.4.1.2. A certidão negativa cível que abarque ações de falência poderá ser apresentada em substituição à requerida no subitem 2.4.1, supra, observadas as mesmas condições de emissão e desde que possível a verificação pertinente junto ao órgão emissor.

2.5. Qualificação técnica

2.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento de gênero alimentício pertinente ao lote de participação.

2.5.1.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter dados aptos a identificar o(s) emitente(s) e possibilitar contato para validação.

2.6. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

2.6.1. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

2.6.2. Os documentos abrangidos pelo CRC, exigidos para este certame, que estiverem vencidos e cuja emissão via acesso público ao respectivo site na internet não seja possível, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro quando da convocação específica.

3. Do encaminhamento da documentação original de habilitação, conforme o item 6.8.3 do edital

3.1. A documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada, será entregue em envelope que contenha em seu averso a referência ao nome, número do certame, os dizeres "Habilitação" e a identificação do licitante, conforme o seguinte modelo:

<p>Pregão BDMG-31/2021 - LOTE XX</p> <p>HABILITAÇÃO</p> <p><nome do licitante></p>
--

ANEXO III - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA COMERCIAIS

1. Da proposta originalmente registrada no sistema

1.1. Serão registrados nos campos do formulário eletrônico ofertados preços ofertados para o lote, em moeda corrente nacional e algarismos com duas casas decimais.

- 1.2. A proposta comercial deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 1.3. No preço proposto, estarão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da prestação de serviços, tais como tributos, taxas, custos de deslocamentos ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto da licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.
- 1.4. Quaisquer custos, diretos ou indiretos, e ônus omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser executado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.
- 1.5. **ATENÇÃO:** a documentação de habilitação será incluída mediante funcionalidade própria, específica, conforme o edital, item 3.9.1, quando do cadastramento da proposta original e somente estará disponível para acesso pelo Pregoeiro quando da fase de habilitação e o sigilo relativo à participação no certame vigorará até a determinação da ordem de classificação após a fase de lances, não devendo ser apresentado qualquer documento complementar à proposta comercial ou nesta incluído qualquer dado apto à identificação do licitante, sob pena de desclassificação da proposta.
- 1.6. Um arquivo contendo orientações para o cadastramento da proposta original pode ser acessado pelo endereço http://www.compras.mg.gov.br/imagens/OPF_08_-_Cadastrar_Proposta_Preg%C3%A3o_FINAL.pdf

2. Da proposta adequada ao último valor ofertado pelo licitante vencedor do lote

- 2.1. A proposta comercial do licitante vencedor será entregue adequada ao último valor ofertado para o lote, em via devidamente preenchida e assinada, junto à documentação original de habilitação, observadas as condições a seguir.
- 2.2. Nos preços readequados permanecerão incluídos todos os impostos, tributos, encargos, custos e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante contratado.
- 2.2.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser prestado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.
- 2.3. Os preços ofertados serão apresentados em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 2.4. A proposta comercial será impressa, em 01 (uma) via, preferencialmente em papel timbrado, assinada pelo licitante ou seu representante legal, ou ainda por procurador devidamente constituído; sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões e no teor dos modelos abaixo, conforme o lote de participação.

2.4.1. LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANGEIROS

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL						
1. NOME EMPRESARIAL:						
2. CNPJ:						
3. ENDEREÇO:						
4. TELEFONE:						
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
6. OBJETO:						
LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANGEIROS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Previsão de entregas e periodicidade	Quantidade Total (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	282480	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	4 unidades por semana	192	
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	1 quilo por semana	36	
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	2 unidades por mês	24	
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	2 unidades por mês	24	
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	1 unidade por semana	48	
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	1 molho POR QUINZENA	24	
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	4 unidades por semana	192	
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	4 unidades por semana	192	
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	4 unidades por semana	192	
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	4 unidades por semana	192	
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE	UN	2 unidades por	96	

		ROXA HIDROPONICA	semana			
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	1 quilo por semana	48	
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	1 UNIDADE A CADA QUINZENA	24	
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	1 unidade por quinzena	24	
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	1 quilos por semana	48	
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	1 quilos por semana	36	
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	4 quilos por semana	192	
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	1 quilos por semana	60	
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;	KG	3 quilos por semana	60	
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA	KG	2 quilos por semana	48	
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	2 quilos por semana	48	
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	1 quilo por semana	48	
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	400 GRAMAS por semana	20	
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	1 unidades por semana	48	
25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	6 unidades por semana	192	
26	287300	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	2 quilos por semana	96	
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	1 molhos por semana	48	
28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	4 quilos por semana	192	
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	KG	1 quilo por semana	48	
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	1 unidades por quinzena	24	
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	1 unidade por quinzena	24	
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192	
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	6 molhos por semana	288	
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	3 unidades por semana	144	
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(200gr)	3 bandejas por semana	144	
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96	
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	500g por semana	24	
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	1 molho por semana	48	
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	1 quilo por mês	12	

40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	4 quilos por semana	192	
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	3 quilos por semana	144	
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	2 quilos por semana	96	
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	2 quilos por semana	96	
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	2,5 quilos por semana	120	
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	1 quilos por semana	48	
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	2 quilos por semana	96	
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	2 quilos por semana	96	
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	3 molhos por semana	144	
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	2 quilos por semana	96	
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	2 quilos por semana	96	
51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	0,5 quilo por semana	24	
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192	
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	5 dúzias por semana	240	
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	200 gramas por semana	96	
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	3 quilos por semana	144	
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	0,5 quilo por semana	24	
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96	
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	2 quilos por semana	96	
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	48	
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	192	
65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	1 molho a cada duas semanas	24	
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	2 quilos por semana	96	
67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	2quilos por semana	48	

68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	1 quilo por semana	48	
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	4 quilos por semana	192	
70	1445677	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;	UN	1 kg por quinzena	24	
71	1271741	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX	KG	2 kg por semana	96	
72	243337	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;	KG	0,500 gr por quinzena	12	
73	1266411	VERDURAS/HORTALIÇAS - IDENTIFICAÇÃO: BROTO DE BETERRABA	Bandeja (50gr)	01 band. Por quinzena	24	
74	1271563	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICAÇÃO: LIMÃO SICILIANO	KG	1,5 kg por quinzena	36	
75	1481096	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICAÇÃO: PIMENTA DEDO DE MOÇA	KG	1 kg a cada 2 meses	6	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum(Q \times V)$: R\$XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.2. LOTE 02 – CARNES E PEIXES

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL					
1. NOME EMPRESARIAL:					
2. CNPJ:					
3. ENDEREÇO:					
4. TELEFONE:					
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
6. OBJETO:					
LOTE 02 – CARNES E PEIXES					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	Kg	220	

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.			
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	80	
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	140	
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	60	
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	18	
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	48	
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	12	
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto	Kg	6	

		até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo			
10	156305	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	50	
12	141313	Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA	Kg	100	
13	41254	Especificação: CATMAS: CARNE SUÍNA: TOUCINHO DE BARRIGA	Kg	24	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum (Q \times V)$: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.3. LOTE 03 – FRIOS

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL					
1. NOME EMPRESARIAL:					
2. CNPJ:					
3. ENDEREÇO:					
4. TELEFONE:					
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
6. OBJETO:					
LOTE 03 – FRIOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	491101	Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE	1 unidade (Embalagem)	36	

		COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar	3Kg)		
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar	Embalagem 500g	36	
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar	Embalagem 500g	192	
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar	1 unidade	12	
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar	1 unidade (1,3 Kg)	36	
6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar	Embalagem 500g	48	
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar	Embalagem 500g	18	

8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.	1 unidade	72	
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48	
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48	
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUcoes DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.	Embalagem 400g	1000	
12	658774	IOGURTE NATURAL. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar	Embalagem 170g	36	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum (Q \times V)$: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.4. LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

1. NOME EMPRESARIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:					
4. TELEFONE:					
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
6. OBJETO:					
LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200	
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem 1L	5.200	
7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum (Q \times V)$: R\$ XX (XX)					
8. DECLARAÇÕES:					
<p>Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.</p> <p>Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.</p> <p>Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.</p> <p>Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.</p>					
9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:					
<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.					
Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.					
10. DATA E ASSINATURA					
Belo Horizonte, de _____ de 2021.					

Representante(s) do licitante					

2.5.5. LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL					
1. NOME EMPRESARIAL:					
2. CNPJ:					
3. ENDEREÇO:					
4. TELEFONE:					
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
6. OBJETO:					
LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA:	Pacote 500g	4.000	

		MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar		
2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar	Pacote 1 kg / ou 500g	96 pcts 1kg / ou 129 pcts 500g

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum (Q \times V)$: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e para-fiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO> dias).

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.6. LOTE 06 – PÃO FRANCÊS DE SAL

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

1. NOME EMPRESARIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:

4. TELEFONE:

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

6. OBJETO:

LOTE 06 – PÃO FRANCÊS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Unidade - 50g	74.000	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO – Q x V: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO>) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.7. LOTE 07 – PÃO INTEGRAL DE FORMA

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

1. NOME EMPRESARIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:

4. TELEFONE:

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

6. OBJETO:

LOTE 07 – PÃO INTEGRAL

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	1418181	Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar	Pacote – 450g	4.360	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO – Q x V: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO>) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.8. LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

1. NOME EMPRESARIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:

4. TELEFONE:

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

6. OBJETO:

LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	1688987	ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Ingá, Passa Quatro, Viva ou similar	Embalagem 510ml	5.500	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO – Q x V: R\$ XX(XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.4.9. LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS

EDITAL 31/2021 - PROPOSTA COMERCIAL

1. NOME EMPRESARIAL:

2. CNPJ:

3. ENDEREÇO:

4. TELEFONE:

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

6. OBJETO:

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses) (Q)		Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
				BDMG	EPAMIG	
1	523062	Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	-	
2	1213490	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	-	
3	217255	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.	Embalagem 1L	600	-	
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400	-	
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antártica Zero ou Kwat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300	-	
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	

7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	-	
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	5	625	
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar	Embalagem 500ml	18	-	
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	6	-	
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6	-	
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e	Embalagem 80g	8	5	

		validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar				
14	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar	Embalagem 250g	36	-	
15	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	24	-	
16	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	1 unidade (Embalagem 200g)	18	-	
17	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.	Embalagem 1Kg	24	-	
18	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1Kg	18	-	
19	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	-	
20	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60g)	400	-	
21	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1;	1 unidade	15	-	

		SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	(Embalagem 5kg)			
22	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
23	1674250	Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	10	-	
24	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	-	
25	1682776	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	-	
26	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	-	
27	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	3	-	
28	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	1000	
29	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	2	-	
30	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados	Embalagem 5Kg	380	450	

		de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar				
31	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar	Embalagem 1Kg	48	-	
32	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar	Embalagem 1Kg	48	-	
33	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
34	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	
35	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	
36	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
37	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	-	

38	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	-	
39	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	120	-	
40	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar	Embalagem 900ml	120	-	
41	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	12	-	
42	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	5	-	
43	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12	-	
44	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24	-	
45	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor	Embalagem 170g	24	-	

		nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar				
46	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	Embalagem 395g	120	-	
47	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300 g)	60	-	
48	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar	Embalagem 100g	36	-	
49	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24	-	
50	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	24	-	
51	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 200ml	48	-	
52	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15 g	6	-	
53	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90 g	6	-	
54	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e	Embalagem 13g a 15g	12	150	

		fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar				
55	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	
56	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	
57	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 50g	6	-	
58	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	-	
59	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	Embalagem 400g	96	-	
60	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCOBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	2	-	
61	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	12	-	
62	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	6	-	
63	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	

		INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar				
64	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	
65	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	24	-	
66	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	5	-	
67	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30ml	6	-	
68	283908	Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	-	
69	1568744	Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
70	1568736	Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
71	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
72	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (embalagem sachê 190g)	12	270	
73	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	-	
74	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	18	-	
75	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO	1 unidade (Embalagem 750mL)	6	-	

		EDA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.				
76	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald	1 unidade Embalagem 1,05 kg)	1	-	
77	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	12	-	
78	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (embalagem 450 a 500g)	4	-	
79	1681761	Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar.	Embalagem 1Kg	12	-	
80	69132	Especificação: CHÁ DE HORTELÃ. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	
81	285897	Especificação: CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Real ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	
82	1635107	Especificação: FERMENTO - BIOLÓGICO SECO. Instantâneo para pães e pizza. Marca de referência: Fleishmann, Dr Oeteker ou similar	Conjunto de 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas)	6 Conjuntos	-	
83	1568337	Especificação: SUCO DE UVA INTEGRAL. Marca de referência: Aliaça, Aurora, Campo Largo ou similar	Embalagem de 1,5 L	6	-	

7. PREÇO GLOBAL OFERTADO - $\sum (Q \times V)$: R\$ XX (XX)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-31/2021 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-31/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.

10. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, de _____ de 2021.

Representante(s) do licitante

2.5. Caso não conste detalhado no instrumento de proposta, assumir-se-á ofertado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para a validade da proposta contado da abertura da sessão pública, se modificado valor originalmente registrado via sistema, ou da apresentação da cópia do instrumento readequado ao último valor ofertado.

2.6. O instrumento impresso da proposta assinada por procurador deverá ser enviado acompanhado do original ou cópia autenticada do instrumento de procuração devidamente assinado e conforme as seguintes condições:

2.6.1. A procuração apresentada será por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, no qual o licitante, na pessoa de seu(s) competente(s) representante(s) legal(ais), outorgue expressos poderes para atuar no âmbito deste pregão e praticar todos os atos pertinentes a este certame em nome do licitante.

2.6.2. No caso de licitante pessoa jurídica, a procuração por instrumento particular será entregue acompanhada do respectivo contrato ou estatuto social, consolidados ou com alterações em vigor, e ainda, no caso de ser a procuração outorgada por representante (s) legal (ais) eleito (s) em ato apartado, cópia autenticada da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição do (s) outorgante (s).

2.6.3. No caso de substabelecimento, será apresentado junto ao instrumento próprio cópia autenticada da procuração concedida pelo licitante ao substabelecido. O substabelecimento deverá ter a (s) firma (s) do (s) outorgante (s) reconhecida (s) em cartório.

2.6.3.1. Não se admitirá substabelecimento caso proibido no instrumento de procuração, ressalvada a hipótese de ratificação expressa do próprio licitante, que retroagirá à data do ato.

ANEXO IV - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Ato contínuo após sua habilitação, caso não seja então possível a verificação da pertinência aos respectivos requisitos estabelecidos no edital, o licitante melhor classificado deverá apresentar amostra(s) para cada um dos itens oferecidos cujas marcas forem similares às de referência conforme expressas no Anexo I – Termo de Referência, item 2 e respectivos subitens, exceto em relação ao Lote 01 - Hortifrutigranjeiros e ao Lote 06 - Pão francês, e ainda:

1.1. Em relação ao **Lote 08 - Água mineral com gás:**

a) laudo emitido por laboratório autorizado certificando a qualidade, nos termos da Resolução [RDC-331/19](#), em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante; e

b) documentação apta a comprovar ser a água originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante.

1.2. Em relação ao **Lote 05 - Café torrado moído e café torrado em grão:**

a) no mínimo 02 (duas) amostra(s), **de mesmo lote de fabricação, do item oferecido que seja de marca similar às de referência;** e

b) laudo laboratorial **referente ao lote a que se relacionam as amostras entregues**, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos ([Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA](#)); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas ([Resolução RDC nº 14/2014/ANVISA](#)).

1.2.1. ATENÇÃO: o licitante mais bem classificado que ofertar café com selo de qualidade ABIC Gourmet está dispensado da apresentação das amostras e laudo a que se refere este anexo.

2. O Pregoeiro concederá ao licitante 03 (três) dias úteis, contados da convocação pertinente, para apresentação da(s) amostra do(s) produto(s) ofertado(s) e das comprovações relacionadas, se for o caso, sendo então declarada suspensa a sessão.

3. O prazo para apresentação das amostras não será prorrogado, cabendo ao licitante a diligência necessária para o seu cumprimento.

4. O licitante é o responsável pela entrega tempestiva das amostras ao Pregoeiro, devidamente embaladas, lacradas e correspondentes ao produto ofertado na Proposta Comercial. O Pregoeiro encaminhará as amostras à Superintendência de Gestão de Pessoas e Patrimônio do BDMG, que realizará os testes adequados para se comprovar a compatibilidade do produto oferecido com as características definidas no Anexo I - Termo de Referência, especialmente em relação à qualidade e rendimento, tendo como paradigma o referencial estabelecido.

5. Contra a entrega da amostra pelo licitante, será este notificado, pelo Pregoeiro, acerca da data, hora e local em que será realizado o exame da amostra, para que, em desejando, acompanhe os testes.

6. O BDMG reserva-se o direito de encaminhar a amostra do produto, fechado e lacrado, para a realização de análises em laboratórios credenciados.

7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

8. Caso a amostra seja reprovada, ou não seja enviada/apresentada pelo licitante no prazo indicado, ou caso não seja feita a comprovação conforme os itens 1.1 e 1.2 deste anexo, a proposta não será aceita e o Pregoeiro examinará, na ordem de classificação, as propostas subsequentes, que tenham participado da etapa de lances, verificando a aceitabilidade quanto ao valor e procedendo à análise das condições de habilitação dos licitantes.

9. O licitante suportará integralmente os custos advindos da apresentação das suas amostras.

10. As amostras apresentadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

11. Após a homologação da licitação, as amostras não consumidas nas respectivas aferições serão disponibilizadas ao respectivo licitante pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, findo o qual serão descartadas.

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº RP-XXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO – BDMG-XX/2021

Nº PLANEJAMENTO – PORTAL DE COMPRAS MG: 46/2021

XXXXXXXXXX, estabelecido em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a seguir denominado **BENEFICIÁRIO**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referida daqui em diante como **ARP**, decorrente da licitação BDMG-31/2021, homologada pela autoridade competente do **BDMG** em <data de homologação>, conforme despacho publicado no "Minas Gerais" de <data da publicação da homologação>, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A ARP decorre do Processo Administrativo de Licitação BDMG-31/2021, ocorrido na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital e respectivos anexos passam a integrá-la para todos os efeitos, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, Decreto Estadual nº 46.311/2013, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG e legislação supletiva, com todas as suas alterações, ou dos normativos que os substituírem, assim como pelas demais normas pertinentes, estando vinculada ainda à(s) ata(s) da sessão pública da licitação em referência e à proposta vencedora do **BENEFICIÁRIO**.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ARP é o registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentício, registrando-se, nos termos da proposta de preço vencedora apresentada pelo **BENEFICIÁRIO** em <data no formato dd/mm/aaaa>, a qual passa a fazer parte desta ARP, independentemente da anexação ou transcrição, o seguinte.

<LOTE 01>

LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Previsão de entregas e periodicidade	Quantidade Total (12 meses)	Valor unitário registrado (R\$)
1	282480	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	4 unidades por semana	192	
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	1 quilo por semana	36	
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	2 unidades por mês	24	
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	2 unidades por mês	24	
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	1 unidade por semana	48	
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	1 molho POR QUINZENA	24	
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	4 unidades por semana	192	
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	4 unidades por semana	192	
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	4 unidades por semana	192	
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	4 unidades por semana	192	
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA	UN	2 unidades por semana	96	
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	1 quilo por semana	48	
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	1 UNIDADE A CADA QUINZENA	24	
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	1 unidade por quinzena	24	
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	1 quilos por semana	48	
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	1 quilos por semana	36	
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	4 quilos por semana	192	
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	1 quilos por semana	60	
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;	KG	3 quilos por semana	60	
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA	KG	2 quilos por semana	48	
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	2 quilos por	48	

				semana		
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	1 quilo por semana	48	
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	400 GRAMAS por semana	20	
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	1 unidades por semana	48	
25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	6 unidades por semana	192	
26	287300	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	2 quilos por semana	96	
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	1 molhos por semana	48	
28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	4 quilos por semana	192	
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	KG	1 quilo por semana	48	
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	1 unidades por quinzena	24	
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	1 unidade por quinzena	24	
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192	
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	6 molhos por semana	288	
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	3 unidades por semana	144	
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(200gr)	3 bandejas por semana	144	
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96	
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	500g por semana	24	
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	1 molho por semana	48	
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	1 quilo por mês	12	
40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	4 quilos por semana	192	
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	3 quilos por semana	144	
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	2 quilos por semana	96	
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	2 quilos por semana	96	
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	2,5 quilos por semana	120	
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	1 quilos por semana	48	
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	2 quilos por semana	96	
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	2 quilos por semana	96	
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	3 molhos por semana	144	
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	2 quilos por semana	96	
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	2 quilos por semana	96	

51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	0,5 quilo por semana	24	
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192	
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	5 dúzias por semana	240	
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	200 gramas por semana	96	
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	3 quilos por semana	144	
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	0,5 quilo por semana	24	
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	0,5 quilo por semana	24	
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96	
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	2 quilos por semana	96	
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	48	
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	192	
65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	1 molho a cada duas semanas	24	
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	2 quilos por semana	96	
67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	2 quilos por semana	48	
68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	1 quilo por semana	48	
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	4 quilos por semana	192	
70	1445677	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACATE COMUM;	UN	1 kg por quinzena	24	
71	1271741	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA ASTERIX	KG	2 kg por semana	96	
72	243337	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: KIWI NACIONAL;	KG	0,500 gr por quinzena	12	
73	1266411	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROTO DE BETERRABA	Bandeja (50gr)	01 band. por quinzena	24	
74	1271563	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO SICILIANO	KG	1,5 kg por quinzena	36	
75	1481096	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTA DEDO DE MOÇA	KG	1 kg a cada 2 meses	6	

<LOTE 02>

LOTE 02 – CARNES E PEIXES

Item	Cód. SIAD	Descrição
------	-----------	-----------

1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Com CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PECA; Complementação da especificação: VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PE PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação: EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação: PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECCIONADA/DEFUMADA; Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECCIONADA/FRESCA; Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
10	156305	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO, TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: limpo, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.
12	141313	Especificação - CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILÉ; TIPO RESFRIADADA OU CONGELADA
13	41254	Especificação: CATMAS: CARNE SUÍNA: TOUCINHO DE BARRIGA

<LOTE 03>

LOTE 03 – FRIOS		
Item	Cód. SIAD	Descrição
1	491101	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em embalagem a vácuo, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.

		SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especi de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresenta barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, nún registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, f láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, nún registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORI INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERV INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVICO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteur cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, trans; limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informn nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de ref Cooper Serro ou similar
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, frescc textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador so potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite paste sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabiliz polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter extern os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do regist Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referênci de Minas ou similar
6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO POU ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especific maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coal contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutrici número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção d atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de ref Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODE ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, clore sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proced informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou simil
8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 3 Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATM PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresenta barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, nún registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdígão, Seara ou similar.
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO POU ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondiciona embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Minist Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a cc recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdígão, Seara ou similar.
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELAD Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. De especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.
12	658774	IOGURTE NATURAL. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar

<LOTE 04>

LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário registrado (R\$)
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200	
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem 1L	5.200	

<LOTE 05>

LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valor unitário Ofertado (R\$) (V)
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraterno Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar	Pacote 500g	4.000	
2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraterno ou similar	Pacote 1 kg / ou 500g	96 pcts 1kg / ou 129 pcts 500g	

<LOTE 06>

LOTE 06 – PÃO FRANCÊS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário registrado (R\$)
1	417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Unidade - 50g	74.000	

<LOTE 07>

LOTE 07 – PÃO INTEGRAL					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário

					registrado (R\$)
1	1418181	<p>Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterà identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:</p> <p>i. Integral Tradicional;</p> <p>ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem);</p> <p>Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar</p>	Pacote – 450g	4.360	

<LOTE 08>

LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário registrado (R\$)
1	1688987	<p>ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Ingá, Passa Quatro, Viva ou similar</p>	Embalagem 510ml	5.500	

<LOTE 09>

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade Total (12 meses)		Valor unitário registrado (R\$)
				BDMG	EPAMIG	
1	523062	<p>Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar</p>	Embalagem 1L	600	-	
2	1213490	<p>Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar</p>	Embalagem 1L	600	-	
3	217255	<p>Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos</p>	Embalagem 1L	600	-	

		ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.				
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400	-	
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antarctica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300	-	
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	-	
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	5	625	
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS	Embalagem 500ml	18	-	

		1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar				
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	6	-	
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6	-	
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 80g	8	5	
14	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar	Embalagem 250g	36	-	
15	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	24	-	
16	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	1 unidade (Embalagem 200g)	18	-	
17	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A	Embalagem 1Kg	24	-	

		DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.				
18	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1Kg	18	-	
19	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	-	
20	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60g)	400	-	
21	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	1 unidade (Embalagem 5kg)	15	-	
22	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
23	1674250	Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	10	-	
24	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	-	
25	1682776	Especificação – CATMASFEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a	Embalagem 1Kg	6	-	

		contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar				
26	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	-	
27	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	3	-	
28	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	1000	
29	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	2	-	
30	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar	Embalagem 5Kg	380	450	
31	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar	Embalagem 1Kg	48	-	
32	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	Embalagem 1Kg	48	-	

		a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar				
33	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
34	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	
35	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	-	
36	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	-	
37	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	-	
38	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	-	
39	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	120	-	
40	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos	Embalagem 900ml	120	-	

		ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar				
41	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	12	-	
42	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	5	-	
43	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12	-	
44	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24	-	
45	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar	Embalagem 170g	24	-	
46	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	Embalagem 395g	120	-	
47	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300 g)	60	-	
48	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações:	Embalagem 100g	36	-	

		ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar				
49	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24	-	
50	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	24	-	
51	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 200ml	48	-	
52	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15 g	6	-	
53	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90 g	6	-	
54	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 13g a 15g	12	150	
55	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	
56	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	-	
57	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06	Embalagem 50g	6	-	

		meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar				
58	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	-	
59	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	Embalagem 400g	96	-	
60	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	2	-	
61	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	12	-	
62	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (embalagem 600g)	6	-	
63	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	
64	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (embalagem 300g ou 320g)	6	-	
65	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes	Embalagem 2L	24	-	

		naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar				
66	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	5	-	
67	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30ml	6	-	
68	283908	Especificação: ACAFRÃO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	-	
69	1568744	Especificação: PÁPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
70	1568736	Especificação: PÁPRICA - TIPO: PÁPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
71	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 50g)	10	-	
72	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (embalagem sachê 190g)	12	270	
73	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	-	
74	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	18	-	
75	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.	1 unidade (Embalagem 750mL)	6	-	
76	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald	1 unidade Embalagem 1,05 kg)	1	-	
77	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	12	-	

78	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (embalagem 450 a 500g)	4	-	
79	1681761	Especificação: ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar.	Embalagem 1Kg	12	-	
80	69132	Especificação: CHÁ DE HORTELÃ. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Twinings ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	
81	285897	Especificação: CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. Marca de referência Leão, Dr Oeteker, Real ou similar	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15 gramas cada)	10	-	
82	1635107	Especificação: FERMENTO - BIOLÓGICO SECO. Instantâneo para pães e pizza. Marca de referência: Fleishmann, Dr Oeteker ou similar	Conjunto de 4 unidades (cada unidade correspondendo a uma Embalagem de 10 gramas)	6 Conjuntos	-	
83	1568337	Especificação: SUCO DE UVA INTEGRAL. Marca de referência: Aliança, Aurora, Campo Largo ou similar	Embalagem de 1,5 L	6	-	

2.2. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do **INMETRO** e da **ANVISA**, especialmente em relação aos normativos pertinentes ou seus substitutivos expressos no edital BDMG-31/2021, Anexo I, item 1.2.3.

2.X. <LOTE 09> GERENCIAMENTO DA ARP E ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.X.1. A ARP será gerida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.X.2. É **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da ARP a Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

2.X.3. Os quantitativos estimados por órgão são os definidos no item 2.1, na tabela relativa ao lote 09.

2.X.4. As regras e procedimentos definidos nesta ARP não privativos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** mas que a este se refiram, como o que determinam os itens 7, 8 e 9, e respectivos subitens, serão observados também pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, os quais sempre se submeterão às condições expressas na legislação específica à qual estejam vinculados, independente do que regulamenta esta ARP.

<EXCETO LOTES 01 E 06> 2.X. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste instrumento, além de outras pertinentes aos produtos indicados como **marcas de referência**.

<LOTE 01> 2.X. Serão fornecidos produtos:

- frescos;
- sadios, tanto no exterior quanto no interior;
- livres de sujidades; e
- livres de danos mecânicos e de danos decorrentes da ação de insetos.

2.X.1. Por sadio tenha-se o alimento fisiologicamente cultivado e isento de deterioração, seja a decorrente do processo natural de maturação ou a causada por agente externo, como insetos ou qualquer outro fator.

<LOTES 02, 03 e 04> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes especificações:

2.x.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do **S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal)**, como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto.

2.x.2. As embalagens dos produtos fornecidos conterão a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.

<LOTE 05> 2.x. Os itens de fornecimento atenderão aos seguintes requisitos.

2.x.1 – Café Torrado e moído

2.x.1.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.

2.x.1.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida. Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de O a 10 para Qualidade Global.

2.x.1.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /5CM #75) a moderadamente escura (Agtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

2.x.1.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30 e 40 e fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a

média dos valores obtidos.

2.x.1.5. Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

2.x.1.6. Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

2.x.1.7. A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

2.x.1.8. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo BDMG durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.x.1.9. Os produtos ofertados deverão atender ao Regulamento Técnico para o Café ([Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005](#)); Regulamento Técnico sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências ([Resolução RDC nº 14 de 28 de março de 2014](#)); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênicas-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ([Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997](#)); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados ([Resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002](#)); Regulamento Técnico Metrológico ([Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002](#)), e a [Lei 10.674 de 16 de maio de 2003](#); [Recomendações Técnicas para aquisição de café na categoria Gourmet](#). (Acessos em 23 de dez. de 2019).

2.x.1.10. As unidades dos produtos entregues terão prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de aceite definitivo pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.x.2 – Café Torrado em Grãos

2.x.2.1. Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema agrtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvulada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [SEPLAG/SEAPA/SES 6941/2009](#).

2.x.2.2. Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável, são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon, ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do café – PQC.

2.x.2.3. Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvuladas apropriadas, às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

2.x.2.4. Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa) com validade de 6 meses ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

2.x.2.5. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%.

2.x.2.6. Características físicas: Aspecto: O café torrado em grão deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico; Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema Agtron / Roast Classification Color Disk ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron.

2.x.2.7. Característica do Café Gourmet: Nota de QG >= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas, e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

<LOTE 06> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Características qualitativas:

2.x.1.1. Peso unitário de 50g;

2.x.1.2. Composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;

2.x.1.3. Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;

2.x.1.4. Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e

2.x.1.5. Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal nº 10.273/2001](#).

2.x.2. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.x.3. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [nº 331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

<LOTE 07> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Características qualitativas:

2.x.1.1. Industrializado

2.x.1.2. Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;

2.x.1.3. Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução [RDC nº 259/2002 da ANVISA](#);

2.x.1.4. Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;

2.x.1.5. Macio;

2.x.1.6. Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:

2.x.1.6.1. Integral Tradicional;

2.x.1.6.2. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem).

2.x.1.7. Não serão aceitos pães de forma não industrializados, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma.

2.x.1.8. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.x.1.9. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [nº 331/2019](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

<LOTE 08> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Os itens de fornecimento terão registro na ANVISA e atenderão às resoluções [RDC nº 274/05](#) e [RDC nº 275/05](#).

2.x.2. O rótulo de cada item de fornecimento atenderá ao que determina a [Portaria nº 470/99 – MME](#) e, no que couber, a Resolução - [RDC nº 274/05 – ANVISA](#).

2.x.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.

2.x.4. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra, para se aferir o cumprimento de todas as condições estabelecidas.

<LOTE 09> 2.x. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos normativos ou seus substitutivos constantes no edital BDMG-31/2021, Anexo I, item 1.2.3.1.

3. PRAZO

3.1. O prazo de validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência de <informar data de início da vigência> a <informar data de final da vigência>, ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. ALTERAÇÕES

4.1. A ARP poderá ser alterada nos termos legais, mediante termos aditivos.

5. PREÇO

5.1. Para os efeitos desta ARP, registram-se os preços unitários indicados no item 2.1, correspondentes ao global estimado de R\$ **XX (valor por extenso)**.

5.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não pagará nenhum outro valor além do preço registrado, no qual deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao fornecimento ou quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.

5.2.1. Por sua liberalidade, o **BENEFICIÁRIO** poderá praticar para os fornecimentos objeto desta ARP preços inferiores ao registrados, caso em que não terá do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando da concessão do desconto ou futuramente, qualquer compensação ou contra-partida.

5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** monitorará o preço registrado nesta ARP por meio de constantes pesquisas no mercado, podendo motivar a solicitação de revisões periódicas no preço registrado junto ao **BENEFICIÁRIO**.

5.3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, após avaliação do mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento/revisão do preço, devendo publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

5.3.2. Os preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e serão incorporados à ARP.

5.4. Se o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** negociará com o **BENEFICIÁRIO** a sua redução. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará o **BENEFICIÁRIO** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que a negociação não tenha ocorrido na pendência de eventual ordem de fornecimento.

5.5. Liberado o **BENEFICIÁRIO**, o fornecedor sucessor será convocado, segundo a ordem de sucessão estabelecida no edital BDMG-31/2021, item 10.2, para a negociação da redução dos preços que registrou conforme consignado na ata da sessão pública do pregão eletrônico do qual adveio esta ARP.

5.5.1. Havendo êxito nas negociações, o fornecedor sucessor se tornará o beneficiário da ARP, mediante a assinatura do respectivo instrumento.

5.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará o fornecedor sucessor dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocará o fornecedor sucessor seguinte, para negociação.

5.6. Caso não haja fornecedor para suceder o **BENEFICIÁRIO** liberado, inclusive por inaptidão, tendo em conta o que prescreve o edital BDMG-31/2021, item 10.3, poderão ser convocados os licitantes remanescentes da licitação da qual adveio esta ARP, segundo a ordem de classificação, para assumir os fornecimentos e demais obrigações expressas nesta ARP, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

5.6.1. Caso o remanescente seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

5.7. Na eventualidade do preço de mercado tornar-se superior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá reavaliar o registrado, mediante requerimento fundamentado do **BENEFICIÁRIO**, acompanhado de planilha detalhada e comprovantes do aumento dos insumos, no período compreendido entre a data da realização do Pregão e a data do evento gerador do desequilíbrio econômico-financeiro. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de exigir outros documentos que entender necessário.

5.7.1. O **BENEFICIÁRIO** apresentará a solicitação de revisão do preço registrado no momento em que for detectada tal necessidade e antes da assinatura de ordens de fornecimento, sob pena de ficar obrigado a fornecer os materiais nas condições originalmente registradas.

5.7.1.1. O requerimento de revisão de preço não incidirá sobre as ordens de fornecimento já emitidas antes da data de seu protocolo junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.7.2. Será de 30 (trinta) dias o prazo para análise do pedido de revisão de preço, contados a partir da intimação do recebimento da solicitação, ao **BENEFICIÁRIO**, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.7.2.1. Não será recebida a solicitação de revisão do preço que não se fizer acompanhar da documentação prevista no item 5.7.

5.7.2.2. Durante o período de análise do pedido de revisão de preço, o licitante será obrigado a efetuar as entregas relativas às ordens de fornecimento já emitidas, cumprindo os prazos, condições e valores estipulados nesta ARP, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

5.7.3. Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **BENEFICIÁRIO** e aquele vigente no mercado à época do registro (equação econômico/financeira).

5.7.3.1. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais.

5.7.4. Caso fique comprovada perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a impossibilidade de cumprimento, pelo **BENEFICIÁRIO**, de exigência(s) desta Ata, observado o disposto no subitem 5.7.2., o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

I - atualizar o preço registrado;

II - cancelar o preço registrado, caso não seja do seu interesse mantê-lo majorado, ficando o **BENEFICIÁRIO** liberado de quaisquer penalidades previstas nesta Ata;

III - cancelar o preço registrado, caso o **BENEFICIÁRIO** não concorde em mantê-lo nas condições previstas no subitem 5.7.2 acima, ficando o **BENEFICIÁRIO** sujeito às penalidades previstas nesta Ata.

5.7.5. A apresentação de documento falso ou a solicitação de revisão de preço em que se configure a intenção do **BENEFICIÁRIO** em não cumprir com obrigação que lhe caiba prevista nesta ARP ensejará à aplicação da penalidade prevista no item 12.3.3 desta ARP sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.8. No caso de cancelamento dos preços registrados, conforme previsto no item 5.7.4, o fornecedor sucessor será convocado, na forma prescrita pelo edital BDMG-31/2021, item 9.1, segundo a ordem de sucessão estabelecida no mesmo edital, item 10.2, para a assinatura da ARP, da qual se tornará o novo beneficiário.

5.9. Cancelados todos os preços registrados, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar licitante remanescente do edital BDMG-31/2021 para assumir os fornecimentos e demais obrigações expressas nesta ARP, segundo o procedimento previsto no item 5.6 e respectivo subitem, ou procederá à revogação desta ARP.

6. FORNECIMENTO

<LOTE 01>

6.1. Poderão ser efetuadas até duas entregas por semana, à conveniência exclusiva do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as quais serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato das entregas será agendado pelo telefone 3219-8443.

6.2. Os produtos serão recebidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** segundo o seguinte procedimento:

6.2.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas nos itens 2.1 a 2.x.

6.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.2.1.2. Todos os produtos serão pesados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato da entrega, no estado em que forem entregues e sem qualquer embalagem, para a determinação do referencial preço por unidade de peso (grama), necessário à aplicação do Acordo de Nível de Qualidade expresso no item 6.3.4 e respectivos subitens.

6.2.1.3. As unidades dos produtos entregues que se verificarem não conformes às especificações referidas no item 2.x não serão recebidas, devendo o **BENEFICIÁRIO** substituí-las no mesmo dia da sua entrega.

6.2.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente, em até três dias úteis contados do ACEITE PROVISÓRIO, após a verificação da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas, e com a notificação do **BENEFICIÁRIO** quanto à ocorrência de eventos geradores de desconto no pagamento, conforme o item 6.3.5. e respectivos subitens

6.3. Do Acordo de Nível de Qualidade

6.3.1. O Acordo do Nível de Qualidade - ANQ define as ocorrências determinantes dos níveis de qualidade nos fornecimentos e as respectivas supressões no pagamento.

6.3.2. Caso não seja atingido o nível de qualidade esperado nos fornecimentos, nºs 1 e 2 da tabela do item 6.3.4., o valor a ser pago ao **BENEFICIÁRIO** será reduzido, conforme a mesma tabela e o item 6.3.5

6.3.3. Considerar-se-ão para adaptação e início da avaliação por meio de ANQ as duas primeiras Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3.4. Acordo de Nível de Qualidade:

Nº	Ocorrência – nível de qualidade	Consequência
1	Produtos em perfeito estado, segundo as definições da tabela e do item 2.3	Sem desconto
2	Substituição tempestiva de produtos em desconformidade com as especificações do item 2.3	Sem desconto
3	Não substituição de produtos em desconformidade com as especificações do item 2.3, conforme o item 6.2.1.3	Subtração de parcela proporcional à porção não conforme do produto, segundo a unidade de fornecimento, no valor referente à respectiva Ordem de Fornecimento
4	Legumes ou frutas entregues com a polpa não sadia	
5	Molho de verdura ou dúzia de ovos entregue com porção não sadia	
6	Porção não sadia correspondente a 60% ou mais do quantitativo total ordenado	Obrigação do Fornecedor em realizar novo fornecimento para o item, em até 12 (doze) horas contadas da intimação específica, com retirada das porções sadias originalmente entregues.

6.3.5. A parcela referente ao desconto no valor do fornecimento do produto será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$D = \frac{ppd}{pt} \times v$$

Onde:

D é o desconto no valor referente ao fornecimento dos itens;

ppd é o peso da porção deteriorada, verificado pelo BDMG;

pt é o peso total dos itens fornecidos, a ser tomado no ato de entrega; e

v é o valor referente ao fornecimento dos itens.

6.3.5.1. O valor de desconto expresso em mais de duas casas decimais, será truncado na segunda casa, nos termos da Lei Federal 9.069/1995, art. 1º, §5º.

6.3.6. Detectada, a deterioração na polpa das frutas ou legumes ou nas folhas do molho de verdura ou ainda nos ovos entregues será fotografada e as imagens encaminhadas ao licitante beneficiário, que será intimado do devido desconto a ocorrer no valor da respectiva Ordem de Fornecimento. As porções deterioradas serão extirpadas e reservadas, acondicionadas em sacos plásticos vedados e refrigeradas, para conferência pelo licitante beneficiário, ficando para tanto disponíveis por dois dias úteis contados da referida intimação.

6.3.7. A intimação será feita mediante o e-mail declarado no instrumento da proposta comercial

6.3.8. Exemplos:

- Ordem de Fornecimento mediante a qual, dentre outros itens, foram entregues 5 (cinco) unidades de abacaxi, os quais se aferiu pesarem um total de 5Kg, ao custo de R\$29,70. Por ocasião do recebimento, os frutos entregues atendiam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de alguns deles. Retiradas, as porções de polpa deterioradas, verificou-se pesarem 300g as porções de polpa deterioradas. Assim, têm-se:

$$D = \frac{300}{5000} \times 29,70 = 1,782 = R\$1,78$$

Logo, efetuado o desconto pertinente, a parcela referente aos abacaxis, do valor total correspondente à respectiva Ordem de Fornecimento, será de R\$27,92.

- Entrega de 2Kg de banana prata, ao custo total R\$8,00. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os frutos entregues não atendiam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, razão pela qual foi requerida pelo BDMG e realizada pelo Fornecedor a sua substituição. As frutas substituídas atenderam aos requisitos do item 1.4 quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de algumas delas. Retiradas as porções de polpa deterioradas, verificou-se pesarem 200g. Assim, têm-se:

$$D = \frac{200}{2000} \times 8,00 = R\$0,80$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$7,20 pelas bananas.

- Ordem de Fornecimento em que consta a entrega de 5 dúzias de ovos, ao custo total de R\$25,00. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os ovos atenderam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração em 44 (quarenta e quatro) deles. Assim, requereu-se novo fornecimento, sem ônus para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a devolução do restante do quantitativo originalmente entregue. Fornecidas outras 5 dúzias, aferiu-se que uma dúzia estava podre. Assim, têm-se:

$$D = \frac{12}{72} \times 5,00 = 0,8\bar{3} = R\$0,83$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$4,17 pelos ovos.

<LOTES 02, 03, 04 e 08>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1. e respectivo subitem, realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone 3219-8443.

6.x. Os itens serão entregues em até 24h contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

6.x. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Serão fornecidos os produtos ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas no item 2.1 desta ARP, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

I – Os produtos a serem fornecidos frescos, resfriados, congelados ou embalados a vácuo terão de atender a tais condições, conforme a pertinência.

II – Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

6.x. Na vigência da ARP, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que o produto substituído detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 2.1. desta ARP, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas no item 2.1 deste instrumento.

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, e o ACEITE DEFINITIVO se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

6.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.x.3. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como ACEITE DEFINITIVO, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do seu ACEITE PROVISÓRIO, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

6.x. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1 desta ARP e seus respectivos subitens deste instrumento.

<LOTE 05>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 17h. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone 3219-8443.

6.x. Os itens serão entregues em até 04 (quatro) dias úteis contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x.1. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

6.x. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Serão fornecidos os produtos originais ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas nos itens 2.1. a 2.x deste instrumento.

6.x. Durante toda a vigência da ARP o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, a seu critério, encaminhar amostras do café fechado e lacrado, colhidas no lote fornecido, para a realização de análises em laboratório credenciado pela ABIC a fim de atestar que o produto fornecido continua atendendo às especificações exigidas nesta ARP ou no respectivo Edital que lhe deu origem.

6.x.1. No caso de reprovação das amostras, todo o lote será devolvido, devendo ser repostado num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação de irregularidade, sem custo adicional para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**. Nessa hipótese a Nota fiscal/fatura só será liquidada após a efetiva regularização do fornecimento.

6.x.2. Persistindo a irregularidade ou em caso de reincidência, poderá o **BENEFICIÁRIO** ser excluído da ARP, sendo-lhe aplicada a penalidade prevista no subitem 12.3.3, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.x. Durante o fornecimento, a marca do produto poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que a marca substituída detém as mesmas características e qualidade da substituída, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a alteração.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas na tabela do item 2.1.

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, e o ACEITE DEFINITIVO se dará com a devida aprovação desses produtos, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

6.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.x.2.2. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como ACEITE DEFINITIVO, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado do seu ACEITE PROVISÓRIO, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

6.x. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1 desta ARP.

<LOTE 06>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, da seguinte forma:

6.x. Pão francês: duas vezes ao dia, a primeira, entre 07h e 07h30; e a segunda, entre 12h e 12h30;

6.x. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade. Os produtos que apresentarem embalagens com violação de qualquer espécie serão devolvidos ainda na fase de inspeção/recebimento, para substituição pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas nos itens 2.1 a 2.x deste instrumento.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO - os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações constantes deste instrumento;

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Para a aferição determinada, serão observados os seguintes critérios:

a) a unidade do pão terá massa de medida mínima de 47,5g e máxima de 52,5g;

b) análise visual - casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e

c) análise tátil - casca não dura e miolo macio e de textura fina.

6.x.2.2. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação das amostras, hipótese em que não lhe caberá contestar o referente resultado.

6.x. A margem aceitável de produtos fora das especificações será de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total entregue. Havendo imperfeições até este limite, o **BENEFICIÁRIO** substituirá os produtos no prazo máximo de 01 (uma) hora após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x.1. Acima do limite especificado, o **BENEFICIÁRIO** fica obrigada a substituir todos os produtos que ainda restarem do quantitativo entregue, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 12.

<LOTE 07>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-anexo do BDMG localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, uma vez por semana, em dia e horário previamente agendados pelo telefone 3219-8215.

6.x. O pão de forma integral terá validade mínima de 10 (dez) dias, a contar do recebimento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade; os produtos que apresentarem embalagens com violação de qualquer espécie serão devolvidos ainda na fase de inspeção/recebimento, para substituição pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas neste instrumento, bem como a marca e o tipo propostas pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Na vigência da ARP, a marca item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que a marca substituta atende aos respectivos critérios estabelecidos neste instrumento, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a alteração.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO - os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações constantes deste instrumento;

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Para a aferição determinada serão conferidas as condições expressas no item 2.x e respectivos subitens desta ARP.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como aceite definitivo, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do seu aceite provisório, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição ou devolução.

<LOTE 09>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1. e respectivo subitem, realizadas:

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR (BDMG)** - no edifício-anexo localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30, sendo o horário exato da entrega a ser agendado pelo telefone 3219-8443.

b) **ÓRGÃO PARTICIPANTE (EPAMIG)** - na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, União, Belo Horizonte/MG, sendo o horário exato da entrega a ser agendado junto ao órgão.

6.x. Os itens serão entregues em até 24h contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

6.x. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Serão fornecidos os produtos ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas no item 2.1 desta ARP, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

I – Os produtos a serem fornecidos frescos, resfriados, congelados ou embalados a vácuo terão de atender a tais condições, conforme a pertinência.

II – Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

6.x. Na vigência da ARP, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que o produto substituído detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 2.1. desta ARP, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas no item 2.1 deste instrumento.

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, e o ACEITE DEFINITIVO se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

6.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.x.3. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como ACEITE DEFINITIVO, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do seu ACEITE PROVISÓRIO, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

6.x. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1 desta ARP e seus respectivos subitens deste instrumento.

7. PAGAMENTOS

7.1. O pagamento pelos itens efetivamente entregues e definitivamente recebidos será feito mediante crédito em conta bancária do **BENEFICIÁRIO**, em até 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documentação fiscal hábil equivalente.

7.1.1. O documento fiscal deverá ser entregue ao **BDMG** pelo **BENEFICIÁRIO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento definitivo correspondente, ou da sua presunção, devendo a entrega ser realizada até o dia 24 (vinte e quatro) do mês da emissão do respectivo documento fiscal, ou antes do antepenúltimo dia útil, quando a data de pagamento for no mês subsequente à sua emissão.

7.1.1.1. Caso os prazos para entrega do documento fiscal, previstos no item acima, não sejam observados, a seu critério, o **BDMG** poderá exigir ao **BENEFICIÁRIO** sua troca.

7.1.2. Não serão efetuados pagamentos contra a apresentação de documento sem valor fiscal, a não ser que o **BENEFICIÁRIO** esteja desobrigado de apresentá-lo, condição que comprovará mediante indicação da legislação específica, quando da assinatura desta ARP.

7.1.3. A documentação na qual se verifique qualquer irregularidade, <LOTE 01: tendo em conta inclusive o que prevê o item 6.3.1>, será devolvida para correção, sendo restabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o pagamento, a contar do recebimento, pelo **BENEFICIÁRIO**, do documento corrigido.

7.1.4. A Nota Fiscal/Fatura, ou documento equivalente, será emitida em nome do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, e nela constarão os dados do banco, agência e conta corrente do licitante beneficiário para efetivação do pagamento, bem como o número(s) da(s) ordem(ns) de fornecimento respectiva(s).

7.1.5. Eventuais atrasos na entrega da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente poderão acarretar correspondentes e proporcionais atrasos nos pagamentos, sem qualquer atualização monetária e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

7.1.6. Eventuais acertos que não possam ser incluídos no documento fiscal serão processados no pagamento subsequente.

7.2. O BENEFICIÁRIO arcará com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais devidos em decorrência do fornecimento, inclusive aqueles retidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** na forma da Lei, devendo destacar as retenções tributárias devidas em sua nota fiscal/fatura ou entregar documentação comprobatória que ateste a não necessidade de retenção de certo(s) tributo(s).

7.3. Estarão incluídos no preço todos os custos, diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do fornecimento.

7.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá a antecipação de pagamento para viabilizar o fornecimento.

7.5. Na hipótese do dia do pagamento coincidir com feriado bancário, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte (art. 132, § 1º – C.C.).

7.6. O pagamento somente será realizado após a comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das demais obrigações previstas nos normativos pertinentes, nesta ARP, e no Edital e seus anexos, compete:

8.1.1. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) verificar, durante a vigência da ARP, a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) notificar ao **BENEFICIÁRIO** da ARP qualquer irregularidade ocorrida na sua vigência;
- c) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, especialmente em relação à qualidade e integridade dos produtos fornecidos;
- d) expedir as ordens de fornecimento, quando necessário, e disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto;
- e) fiscalizar e inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido, notificando ao **BENEFICIÁRIO** as irregularidades encontradas;
- f) fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do **BENEFICIÁRIO**, informações adicionais, esclarecimentos de dúvidas e orientações em casos omissos, se ocorrerem;
- g) efetuar o pagamento de acordo com as condições contratadas.

8.1.2. Ao BENEFICIÁRIO:

- a) indicar preposto para representá-lo junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos aos fornecimentos objeto deste contrato, mediante instrumento devidamente assinado, nos termos do item 9.3 e respectivos subitens deste instrumento;
- b) fornecer os produtos detalhados no item 2.1 desta ARP, nos prazos definidos no item 6 e seus subitens desta ARP;
- c) cumprir todas as exigências mínimas do Edital BDMG-31/2021 e entregar os produtos atendendo as condições e quantidades estipuladas nas respectivas Ordens de Fornecimento;
- d) substituir, às suas expensas, na totalidade ou em parte, nos prazos estabelecidos neste instrumento, os produtos que se verificarem fora das especificações;
- e) manter, durante toda a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital BDMG-31/2021 que o originou;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como dar ciência ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- g) comunicar imediatamente ao BDMG qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, na conta bancária e outras informações necessárias para recebimento de correspondências;
- h) manter operacional e atualizado o endereço de e-mail a ser utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o encaminhamento das solicitações de fornecimento;
- i) acusar expressamente, via e-mail, o recebimento das Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, até um dia útil contado da emissão da solicitação específica.
 - i.1) Pelo que prescrevem as alíneas g) e h), a não confirmação do recebimento da solicitação não exime o licitante beneficiário da realização do(s) respectivo(s) fornecimento(s) no prazo expresso no alínea b).
- j) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas neste contrato;
- k) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos itens de fornecimento;
- m) arcar com todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições, encargos, taxas, fretes, embalagens, transportes ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.
- n) conhecer e observar o [Código de Ética do BDMG](#), especialmente em relação ao seu art. 9º.

8.1.3. Aos ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (CARONA):

- a) nomear um fiscal para acompanhamento desta ARP e da ordem de fornecimento;
- b) informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens;
- c) os demais direitos e obrigações previstas na legislação pertinente.

8.1.3.1. As regras e procedimentos definidos nesta ARP não privativos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** mas que a este se refiram, como o que determinam os itens 6 e 7 e respectivos subitens, serão observados também pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, os quais sempre se submeterão às condições expressas na legislação específica à qual estejam vinculados, independente do que regulamenta esta ARP.

8.1.3.1.1. Os **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** definirão o local para entrega dos itens de fornecimento que adquirirem e das respectivas notas fiscais ou documento equivalente.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá à gerente da GP.AS – Gerência Administrativa e de Serviços executar a gestão desta ARP e ao empregado especificamente designado para exercer a função de fiscal do contrato, visando à observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

9.1.1. O Fiscal do Contrato, além de outras obrigações constantes das normas pertinentes e deste contrato, deverá manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados, bem como provocar alterações contratuais, caso sejam necessárias e atestar a plena execução do objeto contratado.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. O **BENEFICIÁRIO** entregará, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura da ARP, carta de preposição, devidamente assinada, também pelo preposto qualificado e nomeado, declarando expressamente que a pessoa indicada estará designada para, em seu nome:

- I. participar de reuniões e assinar as respectivas atas, vinculando o **BENEFICIÁRIO** às decisões e determinações nelas consignadas;
- II. receber, mediante correspondência eletrônica, correios ou qualquer outro meio de comunicação, solicitações, instruções e notificações, estas:
 - a) de descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços;
 - b) de aplicação de penalidade;
 - c) de rescisão;
 - d) de convocação;
 - e) referentes a tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais; e
 - f) quaisquer outras que lhe imponham ou não prazo de resposta, inclusive os relacionados a processo administrativo instaurado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

III. representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica da nomeação, qual seja a ampla gestão desta ARP, no que couber ao **BENEFICIÁRIO**.

9.4. Na qualificação do preposto, segundo referida no item 9.3, serão deste informados pelo **BENEFICIÁRIO** telefone de contato; e-mail; RG e respectivo órgão emissor; e CPF.

9.4.1. Os dados de e-mail e telefone informados serão os aptos para comunicação direta com o preposto.

9.5. No máximo até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** enviará ao **BENEFICIÁRIO**, por e-mail, modelo de carta de preposição a qual abrangerá exclusivamente o expresso nos itens 9.3 a 9.4.1, para utilização pelo **BENEFICIÁRIO**.

9.6. A não apresentação da carta de constituição de preposto, devidamente preenchida e assinada, no prazo determinado para tanto, será considerado descumprimento de obrigação contratual, sujeitando o **BENEFICIÁRIO** às penalidades.

10. VEDAÇÕES

10.1. É vedado ao **BENEFICIÁRIO**:

- 10.1.1. caucionar ou utilizar esta ARP para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. transferir ou ceder a terceiros o objeto desta ARP, ainda que parcialmente.

10.2. Excluir-se-ão da vedação de que trata o subitem 10.1.2, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as hipóteses de fusão, cisão e incorporação do **BENEFICIÁRIO**.

11. INADIMPLEMENTO

11.1. Serão considerados inadimplentes:

- 11.1.1. o **BENEFICIÁRIO**, caso deixe de cumprir qualquer das cláusulas e condições estipuladas neste instrumento ou interrompa o fornecimento sem motivo justificado;
- 11.1.2. o **ÓRGÃO GERENCIADOR** se, por motivos alheios à vontade do **BENEFICIÁRIO**, der-lhe causa à inadimplência, obrigando-se ao pagamento das mercadorias efetivamente entregues, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

11.2. A tolerância das partes relativamente a qualquer atraso ou inadimplência não importará em alteração contratual ou novação, cabendo-lhes exercer seus direitos a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

12.1. O **BENEFICIÁRIO**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pelo prazo de até 02 (dois) anos, comunicada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto no art. 23 Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a aplicação da sanção de suspensão.

12.2. Ainda em face da inobservância das normas contidas nesta ARP, bem como no Edital que lhe deu origem, desde que não advenham comprovados prejuízos ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou não corresponda a reincidência renitente, poderá ser aplicada a pena de advertência.

12.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando do descumprimento do objeto desta ARP ou das obrigações acessórias:

- 12.3.1. multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, pela sua não execução;
- 12.3.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da ARP, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais; e
- 12.3.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ARP, na hipótese do **BENEFICIÁRIO** injustificadamente der causa à sua exclusão da ARP.

12.4. A reincidência nas irregularidades de que tratam os subitens 12.3.1 e 12.3.2 poderá dar causa à exclusão do **BENEFICIÁRIO** da ARP.

12.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ao **BENEFICIÁRIO**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 783 do CPC.

12.7. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida na ARP como de responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.8. O pagamento das multas previstas nesta ARP, ou no Edital que lhe deu origem, não exime o **BENEFICIÁRIO** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

13. DECLARAÇÕES

13.1. Com a assinatura da ARP, o **BENEFICIÁRIO** declara expressamente, para todos os fins e efeitos, de que:

- I - inexistem fatos impeditivos à sua contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prescritos na legislação específica;

II - em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;

III - informará imediatamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima.

14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Para efeitos da ARP, o tratamento e proteção de dados pessoais dar-se-ão em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2.22 – LGPD e as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas de acordo com a citada Lei.

14.2. A contar da assinatura da ARP e até o seu término, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** indica o **BENEFICIÁRIO**, que aceita sua indicação, como operador, nos termos do art. 5.º, inciso VII da LGPD, para os fins de tratamento dos dados pessoais estritamente necessários para garantir a execução dos objeto da ARP.

14.3. O **BENEFICIÁRIO** executará os fornecimentos em conformidade com as obrigações impostas pela lei mencionada aos operadores de dados pessoais, em especial tomando todas as medidas de segurança relacionadas no art. 6.º, inciso VII e art. 46 da LGPD.

14.4. O **BENEFICIÁRIO** não envolverá qualquer outro operador sem a autorização prévia e escrita do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

14.5. O **BENEFICIÁRIO** manterá e colocará à disposição do **ÓRGÃO GERENCIADOR** registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem em benefício do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com art. 37 da LGPD.

14.6. O **BENEFICIÁRIO** notificará o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer incidente de dados, incluindo vazamento ou comprometimento de dados pessoais relacionadas com a ARP e os fornecimentos dela advindos, inclusive violação acidental ou culposa.

15. RESCISÃO DA ARP E/OU DA ORDEM DE FORNECIMENTO

15.1. A ARP e/ou a Ordem de Fornecimento poderá(ão) ser rescindida(s):

15.1.1. unilateralmente, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma da legislação pertinente;

15.1.2. consensualmente, na forma prescrita em lei, mediante solicitação formal da parte interessada e autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, cumuladas, no caso de cancelamento consensual de Ordem de Fornecimento, com a solicitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

15.1.3. Por determinação judicial, nos termos da legislação.

15.1.4. Em caso de rescisão sem culpa do **BENEFICIÁRIO**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

15.2. Constituem motivo para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços/Ordem de Fornecimento, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

III. o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

IV. a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;

V. inobservância da vedação ao nepotismo;

VI. prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, direta ou indiretamente.

15.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo, sendo assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

15.4. Os efeitos da rescisão serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

15.5. Em caso de rescisão sem culpa do **BENEFICIÁRIO**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

16.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá cancelar o registro do **BENEFICIÁRIO** quando:

I. o **BENEFICIÁRIO** descumprir as condições da ARP;

II. o **BENEFICIÁRIO** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III. o **BENEFICIÁRIO** que incidir nas hipóteses do art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016; ou

IV. o **BENEFICIÁRIO** sofrer a sanção prevista no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG.

16.2. Nas hipóteses previstas nos incisos I, III e IV serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3. No caso de cancelamento de preços, conforme previsto nos subitens anteriores, o BDMG poderá convocar os demais fornecedores participantes do processo licitatório que originou esta Ata, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

16.3.1 Não havendo êxito nas negociações com os demais participantes da licitação, observada a ordem de classificação dos mesmos no certame, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá à revogação da ARP.

17. UTILIZAÇÃO DA ARP

17.1. Poderá aderir à ARP qualquer empresa estatal regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante assinatura de Termo de Adesão.

17.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional (ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**), desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3. Estabelece-se o quantitativo adicional total correspondente ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ARP, para eventuais adesões de órgãos não participantes.

17.3.1. As aquisições decorrentes das adesões de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias.

17.5. Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico BDMG-31/2021 e seus anexos, independente de transcrição.

18. POLITICA ANTICORRUPÇÃO

18.1. A **BENEFICIÁRIO** se obriga, sob as penas previstas na ARP e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, especialmente à legislação brasileira anticorrupção.

18.2. O **BENEFICIÁRIO** declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas na ARP, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração ao termo da lei anticorrupção.

18.3. O **BENEFICIÁRIO** declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; suspeita de lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

18.4. O **BENEFICIÁRIO** declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência da ARP, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilícitamente a **ORGÃO GERENCIADOR** e/ou seus negócios.

18.5. O **BENEFICIÁRIO** declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.6. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a notificar prontamente, por escrito, o **ORGÃO GERENCIADOR** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

18.7. O não cumprimento pelo **BENEFICIÁRIO** das leis anticorrupção será considerado uma infração grave à ARP e conferirá ao **ORGÃO GERENCIADOR** o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente a ARP, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo o **BENEFICIÁRIO** responsável por eventuais perdas e danos.

19. FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões por elas suscitadas.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico BDMG-31/2021, a(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão e a proposta do **BENEFICIÁRIO** para o objeto, no Pregão mencionado.

20.2. Os autos relativos ao Pregão Eletrônico BDMG-31/2021 podem ser consultados na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na Rua da Bahia, nº 1.600, Belo Horizonte/MG.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam este instrumento o **BENEFICIÁRIO**, nas pessoas do(s) usuário(s) externo(s) abaixo identificadas; o **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e as testemunhas XX e XX.

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Número: xxxxx

Data: XX/XX/20XX

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contato: XXXXXXXXXXXXXXX

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO**

FAX: (XX) XXXX-XXXX

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S) CONFORME SUA PROPOSTA INTEGRANTE DA ARP-BDMG-XXXX/202X.

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
xx	xx	xx	xx	xx

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: XX,XX

Entrega: **XXXXXXXX**

Pagamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Classif.Orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Observações: Ata de Registro de Preço - Nº RP-XXX/20XX.

Pregão Eletrônico – BDMG-31/2021

APROVADA POR:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

<gerente do BDMG>

